

Diário do Legislativo de 09/07/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 54ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 42ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - 43ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.4 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 7/7/2010

Presidência dos Deputados Doutor Viana, Weliton Prado e Sargento Rodrigues

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 538 e 539/2010 (encaminhando solicitação de tramitação em regime de urgência para os Projetos de Lei nºs 4.687 e 4.699/2010, respectivamente), do Governador do Estado - Ofício nº 37/2010, do Governador do Estado - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.749 a 4.757/2010 - Requerimentos nºs 6.459 a 6.465/2010 - Requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz e outros - Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública e de Saúde - Registro de presença - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Carlos Pimenta, Antônio Carlos Arantes, Doutor Viana e Weliton Prado - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente (2) - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz e outros; deferimento - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patruse Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Padre João - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Sargento Rodrigues) - Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Marcus Pestana, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 538/2010*

Belo Horizonte, 7 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Nos termos do art. 69 da Constituição do Estado, solicito a essa egrégia Assembleia que o Projeto de Lei nº 4.687/2010, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso, direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários ou integrantes de carteiras de ativos diversos e demais créditos de propriedade do Estado de Minas Gerais, seja apreciado em regime de urgência.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado."

- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.687/2010.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 539/2010*

Belo Horizonte, 7 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Nos termos do art. 69 da Constituição do Estado solicito a essa Egrégia Assembleia que o Projeto de Lei nº 4.699/2010, que autoriza o Poder Executivo a negociar os direitos e créditos de natureza agrícola securitizados, adquiridos pelo Estado no processo de privatização do Banco do Estado de Minas Gerais S.A - Bemge - e do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - Credireal -, alongados nos termos da Lei Federal nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e da Resolução nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, do Banco Central do Brasil, regidos pelas normas específicas ditadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e dá outras providências, seja apreciado em regime de urgência.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado."

- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.699/2010.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIO Nº 37/2010

Do Sr. Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado, comunicando que estará ausente do Estado no período de 8 a 11/7/2010, em viagem oficial a Washington, nos Estados Unidos, a fim de assinar contrato de financiamento com o Banco Mundial - Bird - e realizar visita ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.749/2010

Declara de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Capitólio - Aciac, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Capitólio - Aciac -, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 2010.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A principal finalidade da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Capitólio - Aciac -, consiste em sustentar e defender, perante os poderes públicos e onde quer que se faça necessário, os interesses e as aspirações de seus associados.

A entidade preenche os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Turismo, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.750/2010

Declara de utilidade pública a Associação Cristã de Desenvolvimento Humano - Acredith -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cristã de Desenvolvimento Humano - Acredith -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 2010.

Domingos Sávio

Justificação: A Associação Cristã de Desenvolvimento Humano - Acredith -, com sede no Município de Belo Horizonte, é uma entidade civil sem fins lucrativos. Tem como finalidades precípuas promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social e à cidadania.

Ademais, está em pleno funcionamento há mais de um ano e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Visto que a entidade desenvolve um trabalho social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.751/2010

Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em serviço comunitário de rua ("motovigília"), com o uso de motocicleta, estabelece regras gerais para a regulação deste serviço e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Esta lei regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em serviço comunitário de vigilância de rua desarmada ("motovigília"), com o uso de motocicleta, estabelece regras gerais para a regulação deste serviço e dá outras providências.

Art. 2º - Para o exercício da atividade prevista no art. 1º, é necessário:

I - ter completado vinte e um anos;

II - possuir habilitação por, pelo menos, dois anos na categoria de motociclista;

III - ser aprovado em curso especializado de vigilância privada;

IV - estar vestido com colete de segurança identificado e dotado de dispositivos retrorrefletivos;

V - estar devidamente filiado a cooperativa própria da categoria ou a entidade sindical similar.

Parágrafo único - Do profissional de serviço comunitário de rua serão exigidos ainda os seguintes documentos:

I - carteira de identidade;

II - título de eleitor;

III - cédula de identificação do contribuinte - CIC;

IV - atestado de residência;

V - certidões negativas das varas criminais;

VI - atestado de bons antecedentes;

VII - identificação da motocicleta utilizada em serviço.

Art. 3º - São atividades específicas dos profissionais de que trata o art. 1º:

I - zelar pela guarda do patrimônio privado e exercer a vigilância noturna desarmada de residências, estacionamentos, edifícios, fábricas, armazéns, supermercados e outros estabelecimentos;

II - observar o movimento de chegada e saída dos moradores em sua residência;

III - acompanhar o fechamento dos portões do imóvel;

IV - comunicar aos moradores ou à polícia qualquer anormalidade nos veículos estacionados na rua;

V - comunicar aos moradores, ou à polícia, a presença de pessoas estranhas e com atitudes suspeitas na rua.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 2010.

Neider Moreira

Justificação: Os "motovigias" são profissionais cooperados, de boa conduta comprovada, devidamente treinados, sem registro de antecedência criminal, que oferecem um serviço de vigilância noturna motorizada com a finalidade de prevenir furtos e roubos a residências, casas comerciais, indústrias e outros estabelecimentos, a fim de suprir as deficiências de segurança existentes neste setor das cidades. Estes serviços são comprovadamente eficientes no combate a prevenção de furtos e roubos.

Em face do exposto, apresento este projeto de lei para apreciação dos meus nobres pares.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Gustavo Valadares. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 168/2007 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 4.752/2010

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba - Consepi -, com sede no Município de Ituiutaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba - Consepi -, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 2010.

Zé Maia

Justificação: O Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba, entidade civil de direito privado, de caráter assistencial e sem fins lucrativos, tem por escopo colaborar nas atividades de prevenção e preservação da ordem pública no âmbito municipal, objetivando maior eficiência, presteza e controle das ações de defesa da comunidade.

O Consepi canaliza as aspirações coletivas em relação às atividades específicas dos órgãos públicos de segurança para a defesa do Município; realiza estudos e apresenta sugestões a fim de melhorar a segurança local; incentiva o bom relacionamento da população com as autoridades; promove palestras, conferências, fóruns, debates e campanhas educativas sobre autodefesa e promoção de ajuda, visando despertar em cada cidadão o sentimento de segurança e o espírito de cooperação e solidariedade, em benefício da ordem pública e do convívio social; adota medidas para a proteção do meio ambiente e apoia as ações da Defesa Civil.

Considerando a importância do trabalho realizado pela entidade para a segurança da região em que atua, contamos com a anuência dos nobres Deputados a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.753/2010

Declara de utilidade pública a Associação Artística Cultural Coro Emap - ACE -, com sede no Município de Além Paraíba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Artística Cultural Coro Emap - ACE -, com sede no Município de Além Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 2010.

Délio Malheiros

Justificação: A Associação Artística Cultural Coro Emap - ACE -, foi fundada em 30/3/2009, por um grupo de pessoas interessadas em incentivar a musicalidade entre crianças e jovens.

A Associação tem como principal objetivo desenvolver atividade artístico-cultural, promovendo projetos que disponibilizam bolsas de estudo em instrumentos e vagas para grupo coral.

Sociedade de assistência social, não possui fins lucrativos, não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens nem bonificações a seus dirigentes, associados e mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades estatutárias. Preenche todas as exigências dispostas na Lei nº 12.972, de 1998, para a declaração de utilidade pública, dentre as quais podemos destacar o regular funcionamento há mais de um ano, diretoria composta por pessoas de reconhecida moral, não remuneradas pelo exercício de suas funções, bem como comprovada aquisição de personalidade jurídica.

Considerando que a Associação desenvolve uma gestão administrativa e patrimonial em prol do interesse público e não oferece nenhum óbice legal para a declaração de utilidade pública, esperamos o apoio dos nobres pares à aprovação deste presente projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 4.754/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Membros do Grupo Vida, com sede no Município de Rio Pardo de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Membros do Grupo Vida, com sede no Município de Rio Pardo de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 2010.

Eros Biondini

Justificação: Fundada em 2003, a Associação dos Membros do Grupo Vida, com sede no Município de Rio Pardo de Minas, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a promoção da solidariedade e da justiça social.

Na consecução de seu objetivo, a instituição desenvolve atividades visando ao atendimento da comunidade em situações de emergências naturais e sociais; à reabilitação da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso em situação de vida ameaçada; à investigação e à análise das causas da miséria e da pobreza; à defesa dos direitos sociais básicos; à implantação de benfeitorias para a comunidade, buscando a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar de seus associados.

Considerando a importância do trabalho realizado pela Associação dos Membros do Grupo Vida na consolidação da cidadania dos segmentos mais carentes do Município de Rio Pardo de Minas, contamos com a anuência dos nobres Deputados a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 4.755/2010

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Idosos de Rubim - Acir -, com sede no Município de Rubim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Idosos de Rubim - Acir -, com sede no Município de Rubim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 2010.

Eros Biondini

Justificação: A Associação Comunitária dos Idosos de Rubim - Acir -, com sede no Município de Rubim, foi constituída em 2003 como entidade sem fins lucrativos, com a finalidade de defender os direitos e interesses dos moradores da região em que está inserida, buscando melhorias em sua qualidade de vida. Com esse propósito, a instituição desenvolve atividades voltadas para a proteção da família, da maternidade, da

infância e da velhice, por meio de campanhas de incentivo ao aleitamento materno e combate às doenças transmissíveis ou infectocontagiosas; o combate da fome e da pobreza, fomentando a produção de alimentos básicos, distribuindo comida e agasalhos e participando de programas para geração de emprego e renda; a promoção de cursos profissionalizantes ligados às atividades agropecuárias e de prestação de serviços, para preparar seus assistidos para o mercado de trabalho; a proteção do meio ambiente; o desenvolvimento da agricultura e o aumento da produção e da produtividade.

Considerando a importância do trabalho realizado pela Associação Comunitária dos Idosos de Rubim, contamos com a anuência dos nobres Deputados a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.756/2010

Declara de utilidade pública a ONG Estilo de Vida Saudável, com sede no Município de Sabará.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ONG Estilo de Vida Saudável, com sede no Município de Sabará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 2010

Juninho Araújo

Justificação: A ONG Estilo de Vida Saudável, com sede no Município de Sabará, é uma entidade civil sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado. Sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelo exercício de suas funções. Tem por finalidade promover e ajudar no desenvolvimento da cultura e das artes regionais, na produção de eventos culturais e musicais da região; realizar treinamentos, cursos e pesquisas voltados para a cultura, a educação, a geração de trabalho e renda, a assistência social, o lazer, o esporte e a defesa do meio ambiente; editar obras de literatura, música, vídeos, artes e ecologia; promover o uso da internet como forma de comunicação e divulgação cultural, bem como formar parcerias estratégicas para suas atividades.

Por ser de suma importância, conto com o apoio dos nobres colegas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 4.757/2010

Declara de utilidade pública o Lar dos Idosos Pedro Diniz, com sede no Município de Esmeraldas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Lar dos Idosos Pedro Diniz, com sede no Município de Esmeraldas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 2010.

Ademir Lucas

Justificação: Fundado em 1988, o Lar dos Idosos Pedro Diniz, com sede no Município de Esmeraldas, obra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, é uma entidade de direito privado, beneficente e sem fins lucrativos, que tem como finalidade a prática da caridade no campo da assistência social e da promoção humana.

Com esses propósitos, mantém um estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições precárias de saúde física e mental; proporciona a essas pessoas assistência material, moral, intelectual, social e afetiva, para que possam continuar a vida em condições de liberdade e dignidade.

Considerando a importância do trabalho realizado pelo Lar dos Idosos Pedro Diniz, contamos com a anuência dos nobres Deputados a este projeto de lei, que pretende outorgar-lhe o título de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.459/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Barão de Macaúbas por ter sido considerada a melhor escola da Capital entre as instituições públicas do 6º ao 9º ano de ensino fundamental. (- À Comissão de Educação.)

Nº 6.460/2010, das Comissões de Meio Ambiente e de Participação Popular, em que solicitam seja encaminhado à Promotoria de Justiça Metropolitana de Habitação Urbanística e ao Promotor de Justiça da Comarca de Sabará pedido de informações para que esclareçam se, após a averbação da reserva legal pela União Rio Empreendimentos S.A., essa área poderia ser cedida para a criação da Reserva Biológica da Mata do

Inferno, assim como pedido para que se verifiquem as licenças ambientais concedidas, com as condicionantes impostas, bem como medidas compensatórias para todos os empreendimentos nas proximidades da Mata do Inferno.

Nº 6.461/2010, das Comissões de Meio Ambiente e de Participação Popular, em que solicitam seja encaminhado ao Conselho Estadual de Política Ambiental pedido de informações para que se verifique se o empreendimento adjacente à Mata do Inferno, no Município de Sabará, está devidamente licenciado, tendo em vista a ocorrência de mata atlântica na área, e se o impacto do esgotamento sanitário desse empreendimento atinge o Município de Belo Horizonte. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 6.462/2010, das Comissões de Meio Ambiente e de Participação Popular, em que solicitam seja encaminhado ao Governador do Estado, à Secretaria de Planejamento, ao IEF e ao Ministério do Meio Ambiente pedido de providências a fim de que apoiem técnica e financeiramente a implantação da Reserva Biológica da Mata do Inferno, no Município de Sabará.

Nº 6.463/2010, das Comissões de Meio Ambiente e de Participação Popular, em que solicitam seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Sabará pedido de providências para que proceda à delimitação da área da Mata do Inferno e à edição do ato regulamentador da respectiva unidade de conservação, em obediência à Lei Federal nº 9.985 de 2009.

Nº 6.464/2010, das Comissões de Meio Ambiente e de Participação Popular, em que solicitam seja encaminhado ao IEF pedido de providências para que verifique a ocorrência de mata atlântica na área denominada Mata do Inferno, no Município de Sabará, se há estudos nesse Instituto objetivando sua preservação e qual modelo e categoria de unidade de conservação seriam adequados à área, assim como para que providencie a elaboração de estudos técnicos necessários à transformação da Mata do Inferno em unidade de conservação, caso esses estudos não existam.

Nº 6.465/2010, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente pedido de providências para que sejam promovidos, nas diversas regiões do Estado, eventos sobre municipalização do licenciamento ambiental e sobre gestão ambiental, com o objetivo de capacitar lideranças e gestores municipais.

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz e outros.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Administração Pública e de Saúde.

Registro de Presença

O Sr. Presidente (Deputado Weliton Prado) - A Presidência registra e agradece a presença, em Plenário, do Vereador Walquir Rocha Avelar Júnior, do Município de Oliveira. A Assembleia Legislativa fica muito honrada pela sua presença, na companhia do Deputado Domingos Sávio. Gostaria ainda de agradecer a presença da comissão de excedentes do último concurso da Polícia Militar, representada pelo Pedro, pelo Vladimir e pelo Felipe, que buscam apoio nesta Casa para nomeação dos cerca de 665 policiais aprovados no último concurso.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Carlos Pimenta, Antônio Carlos Arantes e Doutor Viana proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Com a palavra, o Deputado Weliton Prado.

- O Deputado Weliton Prado profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, em virtude do recebimento da Mensagem nº 538/2010, do Governador do Estado, solicitando, nos termos do art. 69 da Constituição Estadual, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.687/2010, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso, direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários ou integrantes de carteiras de ativos diversos e demais créditos de propriedade do Estado de Minas Gerais, o projeto passa a tramitar em regime de urgência, conforme o disposto no art. 208 do Regimento Interno.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, em virtude do recebimento da Mensagem nº 539/2010, do Governador do Estado, solicitando, nos termos do art. 69 da Constituição Estadual, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.699/2010, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a negociar os direitos e créditos de natureza agrícola securitizados, adquiridos pelo Estado no processo de privatização do Banco do Estado de Minas Gerais S. A. - Bemge - e do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. - Credireal -, alongados nos termos da Lei Federal nº 9.138, de 29/11/95, e da Resolução nº 2.238, de 31/4/96, do Banco Central do Brasil, regidos pelas normas específicas ditadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN -, e dá outras providências, o projeto passa a tramitar em regime de urgência, conforme o disposto no art. 208 do Regimento Interno.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 6.462 a 6.464/2010, das Comissões de Meio Ambiente e de Participação Popular, e 6.465/2010, da Comissão de Meio Ambiente. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública - aprovação, na 14ª Reunião Ordinária, em 6/7/2010, dos Requerimentos nºs 6.361/2010, do Deputado Inácio Franco, e 6.368 a 6.370 e 6.372/2010, da Comissão de Segurança Pública; e de Saúde - aprovação, na 14ª Reunião Ordinária, em 7/7/2010, dos Projetos de Lei nºs 4.232/2010, do Deputado Antônio Júlio, 4.525/2010, do Deputado Eros Biondini, 4.538/2010, da Deputada Cecília Ferramenta, 4.563/2010, do Deputado Dimas Fabiano, 4.565/2010, do Deputado Ivair Nogueira, 4.571/2010, do Deputado Gustavo Valadares, e 4.585/2010, do Deputado Duarte Bechir, e dos Requerimentos nºs 6.261/2010, da Comissão de Direitos Humanos, e 6.373 e 6.374/2010, da Comissão de Segurança Pública (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz e outros, solicitando a convocação de reunião especial para homenagear "A Folha Regional", do Município de Muzambinho, pelos 20 anos de sua fundação. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 8, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 6/7/2010

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos dos Deputados Lafayette de Andrada e Padre João; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 236/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; declaração de voto; questão de ordem; declarações de voto; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Delvito Alves - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Mauri Torres - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Sargento Rodrigues, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência suspende a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Lafayette de Andrada solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 4.350/2010 seja apreciado em terceiro lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa requerimento do Deputado Padre João solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 236/2007 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 236/2007, do Deputado Carlin Moura, que dispõe sobre afixação nas recepções dos hospitais da rede pública do Estado de Minas Gerais da "Cartilha dos direitos do paciente". A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 236/2007 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, acabamos de aprovar, em 2º turno, um importante projeto, que aprimora a relação do paciente com o SUS, reforçando o direito à informação e o princípio de que o paciente tem direito de acesso às informações do seu atendimento, da qualidade do sangue da sua transfusão; tem direito a ser atendido com cordialidade e a ter saúde de qualidade. Sr. Presidente, obviamente um projeto como esse tem como centro a valorização do ser humano. Mas bem sabemos que a saúde pública precisa ser melhorada a cada dia. E melhorar a saúde pública é melhorar especialmente a qualidade do seu financiamento. Sem dinheiro, sem recurso, é difícil manter uma saúde pública de qualidade. Como vamos ter médicos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde sem um financiamento adequado que garanta a presença desses funcionários lá no posto, lá no hospital? Sr. Presidente, é importante que Minas esteja muito atenta a uma questão essencial. A Emenda à Constituição nº 29 determina que 12% do orçamento do Estado seja destinado à saúde. E quando falamos de saúde nos referimos à saúde pública, ao Sistema Único de Saúde. Mas, por uma interpretação equivocada por parte do governo do Estado, esses 12% não chegam ao Sistema Único de Saúde. São computados dentro desses 12%, por exemplo, os gastos com a rede de esgoto da Copasa, com a saúde animal, com a vacina contra a febre aftosa e com a zoonose. Isso não é investimento com saúde do Sistema Único de Saúde. Quando se tem uma rede de esgoto construída, o contribuinte já pagou por esse serviço na conta de água da Copasa. Então, ele não pode ser computado como se fosse gasto com saúde. Da mesma forma, o gasto com o sistema previdenciário não pode ser computado como se fosse gasto com saúde. Da mesma forma também, aquele recolhimento que o servidor público faz para o Ipsemg - todos os meses são descontados 4% da sua folha de pagamento -, para ter direito ao plano de saúde do Ipsemg, não pode ser computado como se fosse investimento próprio do governo do Estado. Defender o direito do paciente, defender o bom atendimento no Sistema de Saúde é ter direito às informações, é ter direito a saber como vai a saúde pública em Minas Gerais. Esse importante projeto hoje aprovado em 2º turno amplia os direitos do paciente da rede pública de saúde de Minas Gerais, reforça a importância do paciente, do cidadão e visa melhorar, cada dia mais, o Sistema Único de Saúde, que precisa ser aprimorado. Se esse sistema for bem financiado e fiscalizado, se a população for bem atendida, haveremos de ter uma saúde pública de melhor qualidade para o nosso povo, para os nossos trabalhadores. Agradeço a todos os Deputados e Deputadas que possibilitaram aprovar esse projeto em 2º turno. Esperamos que ele seja sancionado e transformado numa lei importante para defender o paciente do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, quero fazer uma cobrança com relação à sanção pelo Governador do projeto de lei da mata seca, que foi aprovado por esta Casa há quase 30 dias. Havia o compromisso do governo de sancioná-lo assim que o aprovássemos. Todos esperavam que o projeto fosse sancionado quando o Governador esteve em Montes Claros na abertura da Exposição Agropecuária, no dia 2 de julho, mas ele não foi sancionado lá.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Paulo Guedes que na reunião ordinária de hoje foi votada a redação final desse projeto. Informamos isso para o seu conhecimento.

O Deputado Paulo Guedes - Só hoje?

O Sr. Presidente - A redação final foi votada hoje.

O Deputado Paulo Guedes - Reitero que houve uma pressão muito grande para a aprovação do projeto. Várias reuniões foram realizadas. Não sentíamos por parte da bancada governista vontade de apoiar esse projeto, que, aliás, foi aprovado. Demorou quase 30 dias para se votar a redação final. Estamos vigilantes e atentos, esperando que o Governador cumpra esse compromisso - aliás, todos ficaram aguardando que fosse à abertura da exposição -, cobrando para que o governo sancione esse projeto e não fique apenas como promessa eleitoral. A região está cobrando e atenta. Todos os dias as nossas entidades nos ligam, assim como os produtores da região, para perguntar se o projeto foi ou não sancionado. Há várias semanas esse projeto foi aprovado. Por isso estamos atentos para cobrar do Governador a sanção da proposição. Nesta semana houve manifestação de alguns órgãos ambientais na porta da Assembleia fazendo pressão para que o Governador não sancione essa lei. Portanto, estamos atentos e cobraremos dele o compromisso. É preciso que o governo não se curve a meia dúzia de xiitas que estão instalados nos seus belos escritórios em Belo Horizonte, morando confortavelmente bem e dizendo que não há pobreza no Norte de Minas e que não é necessário aumentar a geração de emprego e renda na região. Estamos atentos para que o governo não só sancione o projeto, mas também faça cumprir, acima de tudo, o que determina essa lei. Obrigada, Sr. Presidente.

Declarações de Voto

O Deputado Carlos Mosconi - Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar o Deputado Carlin Moura pelo projeto aprovado nesta Casa no 2º turno, que é oportuno, pois dá segurança aos pacientes e fortalece o sistema de saúde. Cumprimento ao Deputado Carlin Moura pela feliz iniciativa de apresentá-lo e ter a compreensão da Casa para a sua aprovação. Gostaria também de salientar a questão da Emenda nº 29, que é muito falada nesta Casa, assim como em todo o Brasil. Essa Emenda foi aprovada no Congresso Nacional em 2000, mas até hoje não foi regulamentada. Não é culpa do governo do Estado a sua não aprovação. A Oposição aqui condena o governo do Estado por um crime cometido pelo governo federal. Quando se fala em Emenda nº 29, é preciso que se sobre do governo federal. O Congresso Nacional é que deve aprová-la. Aliás, se o governo quisesse, já estaria aprovada. No entanto, está engavetada em Brasília há muito tempo, pois o governo federal não permite que seja votada. Algumas vezes é retirada da gaveta como moeda de troca. Quando o governo federal tem alguma votação importante no Congresso, diz assim: "Vamos aprovar isso aqui e aí solto a Emenda nº 29". Quando passa o tumulto, ela retorna à gaveta. Sr. Presidente, sei que a Oposição não faz isso de forma deliberada. Talvez seja um equívoco. Precisamos entender que é competência do Congresso Nacional aprovar a Emenda nº 29, uma PEC. O governo do Estado está respaldado na lei para fazer o que faz na saúde, pois tem o parecer do Tribunal de Contas dizendo que ele pode gastar assim ou assado. Porém, se a Emenda nº 29 já tivesse sido regulamentada ou fosse regulamentada agora, haveria uma forma correta de aplicar os recursos para a saúde. Lamentamos profundamente o descaso do governo federal com a saúde. O SUS está na miséria, passando fome e necessidade. Os doentes estão nos corredores dos hospitais. Há hospitais sendo fechados exatamente por falta de

recursos que não foram autorizados pelo governo federal. Precisamos dizer isso. O governo do Estado age ao contrário. Está aqui o Secretário Marcus Pestana, que, em sua gestão, elaborou programas muito positivos para atenuar o problema da saúde, para socorrer os hospitais e os pacientes. O Pro-Hosp investiu milhões e milhões na rede hospitalar do Estado de Minas Gerais, e programas de grande utilidade também foram implementados justamente para atenuar a falha do sistema de saúde no que diz respeito ao seu financiamento. Posso dizer isso, Sr. Presidente, meus caros Deputados, porque sou um dos autores da Emenda nº 29 e lamento profundamente o descaso do governo federal com essa emenda tão importante para o nosso país. Cumprimento ao Deputado Carlin Moura pela feliz iniciativa de apresentação deste projeto, mas quero deixar registrado o nosso pensamento com relação à Emenda nº 29, que precisa ser colocada no seu devido lugar. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, também quero declarar meu voto ao projeto de lei do Deputado Carlin Moura, que trata dos direitos dos pacientes. O projeto é realmente importante. Obviamente, os pacientes têm direitos e nada melhor do que serem orientados, principalmente nos hospitais públicos. Quero chamar a atenção, principalmente do Deputado Carlin Moura, e dizer que estou convicto ao votar no seu projeto, pois o discutimos amplamente na Comissão de Saúde, mas temos de procurar entender que a saúde no Brasil está um caos. Falo isso com base na minha cidade, Montes Claros. Teremos algumas placas mostrando os direitos dos pacientes, mas é importante colocarmos nessas placas o telefone em Brasília para reclamações. Meu caro João Leite, lá em Montes Claros, estamos há sete meses sem a realização de uma cirurgia programada, eletiva. Os anestesistas de Montes Claros, há sete meses, já não atendem a cirurgias eletivas. O governo do Estado - o Deputado Marcus Pestana sabe bem disso - tem feito das tripas coração para poder ajudar a resolver a situação do Município que não atende apenas as pessoas de Montes Claros, mas as de 81 Municípios, incluindo os Municípios do Sul da Bahia. Está um caos. Já não se faz cirurgia eletiva. Não se tem sequer notícia de uma revisão da tabela do SUS para pagar condignamente ao médico, ao anestesista. Se pensarmos profundamente, talvez falando como médico, não podemos tirar o direito, a razão, dos anestesistas. Hoje, para fazerem uma cirurgia eletiva de pequeno ou médio porte, é uma vergonha o que recebem. O anestesista, numa cirurgia de hérnia, para fazer a anestesia, recebe R\$30,00 e só dá a 60 dias, descontados 27,5% para o Imposto de Renda. A situação é de calamidade pública. Espero que nesse debate que teremos com os candidatos à Presidência do País, possamos ter pelo menos uma discussão sobre a saúde pública. Ninguém fala nada. Há um silêncio total por parte dos candidatos. A situação está difícil. Quem paga essa conta e quem está sofrendo na carne são as pessoas que dependem do SUS. Há procedimentos pagos pelo SUS que estão certos, só que eles não dão lucros para quem exerce ou para quem efetua esses atendimentos. Muitas vezes esses procedimentos superavitários não são do próprio hospital, mas de empresas particulares que vendem o serviço para ele. Hoje os hospitais do SUS estão com o pires nas mãos e somente não fecharam suas portas em Minas Gerais, porque o governo do Estado atendeu a tempo, com o programa Prohosp. Só para a nossa região foram mais de R\$270.000.000,00 repassados nos últimos quatro anos, e esses recursos têm atendido a uma demanda. Se não fosse o governo do Estado, os hospitais de Teófilo Ottoni teriam fechado as portas. Vários hospitais de Belo Horizonte foram socorridos através do Prohosp, e estamos numa situação de purgatório, porque o governo do Estado atendeu aos hospitais do SUS de Minas Gerais, que deveriam receber recursos do governo federal, mas não receberam nada. É por isso que estamos nessa situação. Portanto, votei no projeto do Deputado Carlin Moura e faço das palavras do Deputado Carlos Mosconi as minhas. Se não houver uma interferência direta do governo federal e uma forma de se discutirem as tabelas do SUS e a relação dos hospitais que atendem por esse sistema, não aguentaremos por muito tempo. Já acabou. O governo do Estado fez o que pôde e não tem como fazer mais nada. Por outro lado, o governo federal está aí fazendo vistas grossas para um problema que está acabando com o povo mineiro e com o povo brasileiro. Por exemplo, Montes Claros é uma grande cidade, com 400 mil habitantes, que atende a 80 cidades vizinhas, mas que se encontra numa situação realmente difícil. Portanto, quero aplaudir o Deputado Carlin Moura, mas quero deixar o nosso apelo ao governo federal para que ele tome providências urgentes em favor da saúde pública no Brasil. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, votamos favoravelmente a esse importante projeto que dá ao cidadão e à cidadã de Minas Gerais a possibilidade de conhecer os seus direitos nas unidades de saúde do Estado; porém gostaria, nesta declaração de voto, também acompanhar a declaração dos Deputados Carlos Mosconi e Carlos Pimenta, médicos que entendem dessa questão, especialmente o Deputado Carlos Mosconi, autor da Emenda nº 29. Estou muito preocupado, como a maioria dos Deputados estão, em relação a várias políticas importantes para a nossa população. Tivemos recentemente na Assembleia Legislativa uma discussão muito séria sobre o pacto federativo. Não é possível os Estados e mesmo os Municípios sobreviverem com essa relação tão desigual com o governo federal. Podemos falar em relação a todas as políticas, como a de segurança pública. Foi anunciada a possibilidade de proposta de emenda à Constituição, para que os policiais recebam mais, e o governo federal se cala neste momento no que diz respeito à tramitação desse projeto na Câmara dos Deputados. Poderíamos também falar aqui sobre algo importante, que são os efetivos das Polícias Federais em Minas Gerais, como a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal. Deputado Domingos Sávio, Minas Gerais está arcando com um prejuízo assustador: as mortes e os acidentes nas estradas federais no Estado. As estradas estão completamente abandonadas. Recentemente, a Prefeitura de Belo Horizonte declarou que o Anel Rodoviário, que é uma concessão federal e que, por isso, deve ser cuidado pelo governo federal, está uma calamidade pública, pois lá há vários acidentes e as pessoas estão morrendo. A BR-381, que vai em direção a Monlevade, a cada dia nos causa uma tristeza maior. Cheguei ontem de uma viagem ao Pará e fiquei estarelecido, Deputado Doutor Viana. Estava num evento em um estádio no Pará, e anunciaram a minha presença. Lá pelas tantas, um homem portando exames e tudo me pediu que conseguisse atendimento para pessoas com problemas cardíacos em Minas Gerais, pois não consegue ser atendido em seu Estado. Voltei pensando naquele homem, que foi um atleta e agora convive com males cardíacos, em grave situação, sem conseguir atendimento em seu Estado. Além disso, fui surpreendido por algumas pessoas na mesma situação. Fiquei impressionado. Ele dizia: "A nossa única salvação é o hospital quem tem boa condição financeira", e citou o nome de duas empresas aéreas. "Se você tiver dinheiro para entrar nessas duas empresas e pegar um avião para ir a outro Estado para ser atendido, você conseguirá, pois aqui infelizmente não acontecerá nada." Isso é algo para pensarmos em nosso país. É impossível sobrevivermos com essa relação com o governo federal, independentemente de governo ou partido. Precisamos de uma nova discussão, de um novo pacto em todas as relações com o governo federal. O Brasil abandonou o Império, por causa da centralização dos recursos na mão do Imperador, e agora continuamos com a mesma centralização. E os Estados também abandonaram, não apenas o Estado de Minas Gerais. Veja o que o Deputado Carlos Pimenta falou do atendimento em Teófilo Ottoni, da cidade do Sul da Bahia. Estou trazendo um depoimento de uma pessoa do Pará, pois participei de eventos em Santarém neste final de semana. Trago aqui uma situação ocorrida no Pará. Vejam a situação de nossos Estados em relação à saúde, à segurança pública e à infraestrutura: é lamentável. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, também votamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 236/2007, que determina que se afixem os direitos dos pacientes na rede pública. É preciso esclarecer porque votamos favoravelmente não apenas a afixar os direitos num determinado quadro, mas a lutar pelos direitos do paciente. Veio à tona a discussão sobre a Emenda nº 29, surgida da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, que ficou por muitos anos no Congresso e foi aprovada no final do governo Fernando Henrique, quando José Serra era Ministro. Ela precisava ser regulamentada; então, em seguida, entrou o projeto de lei complementar para regulamentar a Emenda nº 29 e lá se encontra há quase uma década. Ela estabelece os gastos do Município, do Estado e do governo federal. Quando ainda era Prefeito de Divinópolis, fui a Brasília lutar pela aprovação da PEC, que se transformou em emenda à Constituição. Hoje os Municípios - e digo isso porque fui Prefeito e sei da sua luta e dos Municípios - aplicam os recursos, e com sobras, na saúde. Precisamos que os Estados e o governo federal também apliquem recursos na saúde. Às vezes, aparece alguém dizendo que discutiremos apenas a situação do Estado, e não a do governo federal. É claro que devemos discutir a responsabilidade desse governo. Quando se falou da Bahia e do Pará, podemos falar também do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e de todos os Estados que vivem uma calamidade. Chegando ao Município, o cidadão não tem direito sequer a internação, pois não há vaga, e morre por isso. Lutamos muito, e depois de muita luta com o apoio do ex-Governador Aécio Neves e do Governador Anastasia, iniciamos as obras da construção de um grande hospital público em Divinópolis para atender à região, que tem sofrido muito. Lutamos para superar essa dificuldade. Entretanto, quem está em Brasília deve fazer a sua parte. Juntos, estamos fazendo a nossa parte com o governo do Estado e a Prefeitura. O Pará e a Bahia, governados pelo PT; o Rio, pelo PMDB, apoiado pelo PT; Minas Gerais, pelo PSDB, e todos os outros Estados da Federação, independentemente de partido, estão em situação de calamidade no que diz respeito à saúde. Não adianta dizer que é este ou aquele Estado, pois todos estão sofrendo. E o governo federal finge que não é com ele e que não tem responsabilidade com os brasileiros. Sobra dinheiro para mandar para o FMI, para viajar para o exterior, para promover Copa do Mundo e para não sei mais o quê. E a saúde? E o dinheiro para investir em segurança pública não chega, não vem. Dizem: "Ah, mas o governo manda uma parte para pagar a tabela do SUS". O governo, quando era Oposição, criticou tanto essa tabela, que está defasada e que tem feito com que os hospitais fujam do SUS e considerem os seus pacientes indesejáveis. Isso é terrível. O paciente do SUS não pode ser considerado indesejável, pois é um ser humano, que tem de ser tratado com dignidade e com respeito. Mas tem de haver uma tabela que remunere com dignidade e com respeito. E não fizeram a atualização dessa tabela que tanto criticaram antes. E não permitem a votação da Emenda nº 29. Dizem: "Ah, é porque os Governadores, ou os Prefeitos, não querem". Está aqui o Secretário Marcus Pestana, que fez mobilizações nesta Casa, que participou de audiências públicas e que foi a Brasília fazer apelos. É preciso regulamentar a Emenda nº 29, para que todos a apliquem, especialmente o

governo federal, que tem de investir mais em saúde pública, para garantir o direito elementar do cidadão, que é ter uma saúde digna. Estamos fazendo a nossa parte. Além do hospital de Divinópolis, a que me referi, nesse fim de semana fui a Coronel Fabriciano, governado pelo ex-colega Francisco Simões, do PT, pois o Hospital Siderúrgica estava fechado. Com o apoio do governo do Estado, conseguimos dinheiro para o seu custeio, além de dinheiro para construir e equipar uma UTI, que já foi entregue e inaugurada. O governo do Estado, além de dar o dinheiro para a construção da UTI e além de ter o Prohosp, que já manda verba para o hospital, suplementou com mais 1.500.000 convênios, para que o hospital fosse reaberto e passasse a funcionar. Foram feitas parcerias com o Prefeito Chico Simões, do PT, e com outros, indiferentemente de partido. O governo do Estado mostrou-se presente, mas o governo federal precisa compreender que os mineiros, os baianos e os paraenses têm direito à assistência à saúde. E é uma obrigação do governo federal investir na saúde pública, para que seja, de fato, um direito de todo brasileiro. Não se pode somente colocar cartazes para dizer qual é o direito do cidadão. Esperamos que o cidadão tenha, de fato, direito a uma saúde digna.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, inicialmente, gostaria de parabenizar o Deputado Carlin Moura pelo esforço e empenho ao propor um projeto de lei, que, infelizmente, perdeu muito o seu caráter original, que pudesse garantir a cada cidadão e cidadã que procure o nosso sistema de saúde as informações necessárias e suficientes para que possam ser tratados efetivamente como tais. Trata-se do direito à informação. Aliás, esse direito, que está previsto na legislação, obriga os Estados, a União, inicialmente os Municípios com mais de 100 mil habitantes e assim sucessivamente, até chegar ao Município mais simples, o menor do Brasil, a divulgarem todas as informações relativas a gastos públicos. Com essa reflexão, gostaria de apresentar um desafio. Já que a situação foi exposta, concordo plenamente com o fato de que temos de tratar dessa questão da saúde com um todo, em todos os espaços, incluindo-se a União, os Estados e os Municípios, com absoluta transparência. Quais são os gastos com a saúde e onde estão situados no Estado de Minas Gerais? Quem, neste Estado, destina recursos para a saúde? Quanto é destinado para a saúde em nosso Estado? Deputado Domingos Sávio, estou fazendo esse estudo de maneira aprofundada e serena. Gostaria que o Estado de Minas Gerais fosse mais transparente nos seus gastos para que pudesse fazer uma comparação efetiva, precisa e justa. Mas ainda há muita coisa escondida. Temos uma questão que está sendo analisada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que caminha vagarosamente na investigação e na elucidação desse fato. Não sei qual a pressão sofrida pelo Ministério Público para que não se aprofunde nas investigações e revele a Minas Gerais a que se referem os gastos da Copasa, contabilizados no setor de saúde. Se são apenas contabilidades da Copasa - veja bem, e a diferença é grande e grave -, se são contabilidades, ações contábeis, mas o dinheiro nunca chega lá. Nem se aplica no sistema nem se aplica na Copasa. Ou eventualmente isso não é uma verdade. Essa questão tem de ser apurada porque esse valor é de centenas de milhões. A cada ano - telespectadores e jornalistas aqui presentes -, são aplicados milhões que merecem ser investigados. Onde se coloca esse dinheiro? Estou fazendo um levantamento sobre a destinação dos recursos para a saúde e vejo que o governo do Estado aplica. Os conceitos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Saúde são totalmente desprezados em Minas Gerais, fazendo com que esteja em penúltimo lugar na relação dos Estados brasileiros. Não se considera o Conselho Nacional, o Conselho Estadual de Saúde, para se tratar da aplicação dos recursos. E coloca-se a culpa no governo federal. Não quero buscar culpas e sim responsabilidades. Vamos fazer audiências públicas, chamar o pessoal do governo federal, mas que os componentes do governo estadual também participem. O Prohosp é uma ação muito interessante, mas é insuficiente, e tem sido utilizada muito mais midiaticamente do que efetivamente na conquista de resultados e no tratamento das pessoas necessitadas. Não basta, para a saúde, inaugurarmos hospitais; não basta, para a saúde, pintá-los com belas cores. É preciso que as receitas correntes sejam garantidas. É preciso que o remédio chegue onde e quando for necessário. Esses são os nossos desafios. Não quero fazer apenas um contraponto entre governos, e já disse Tiago de Melo que não somos nem mais nem menos, mas o que faz a diferença é o nosso projeto. Vamos discutir o nosso projeto, vamos discutir o que queremos aplicar, vamos discutir a Emenda nº 29 e encontraremos uma solução adequada para essas questões tão graves que vivemos no nosso Estado de Minas Gerais.

O Deputado Arlen Santiago - Sr. Presidente, ouvi atentamente o pronunciamento de todos os oradores. E, ouvindo o meu amigo, médico importante, conhecedor da saúde pública, o Adelmo, fico preocupado, porque ele nos propõe discutir a Emenda nº 29. Há 20 anos se discute a Emenda nº 29. Temos é de votá-la. E tudo o que o governo quer votar vota. A Proposta de Emenda à Constituição foi votada, mas o governo federal não deixa que a sua regulamentação aconteça. O dia em que quiser votar é só o Presidente da República dizer: Vaccarezza, é para votar a Emenda nº 29. A partir daí, temos de discutir se os Estados a estão aplicando ou não, porque hoje há o parâmetro do Conselho e de outros, mas temos de discuti-los. Eu sou Presidente da Frente Parlamentar para Reforma da Tabela do SUS. Por uma consulta simples, Deputado Carlin Moura, o nosso querido governo federal paga R\$2,45. O remédio que a Dilma tomou, o Rituximab, que a ajudou a se curar, ela não manda colocar entre os remédios que podem ser disponibilizados para os pobres mortais. Aliás, mandei uma carta para a Dilma dizendo que estava rezando para ela se curar. Eu, que sou médica radioterapeuta e cancerologista, estou vendo mais de 100 mil pessoas na fila no Brasil. Lá onde o PT governa, no Pará, os aparelhos que o governo federal deu estão encaixotados, porque a Governadora nem quis colocá-los para funcionar. No pronto-socorro de Teresina, onde o governo é do PT, só existe um neurocirurgião do SUS para todo o Estado, e não irá mais ninguém. Aqui, em Belo Horizonte, onde tínhamos uma boa administração do Prefeito Pimentel, não se ligava para as pessoas que precisavam fazer cirurgias eletivas, o que fez com que houvesse 60 mil pessoas na fila, justamente porque o governo do Presidente Lula não pagava bem e a Prefeitura não complementava. Ai elegeram o Márcio Lacerda, e, de lá para cá, a Prefeitura está complementando o que não era função dela, já que quase 70% da receita do País, uma montanha de dinheiro, fica no governo federal. Sei que agora a Prefeitura está sendo sacrificada porque, se fosse fácil, o Pimentel teria mandado operar esses belo-horizontinos. Sessenta mil ficaram sem cirurgia, Deputado Marcus Pestana, e agora o Marcelo Gouveia, com o nosso Prefeito, está fazendo isso. O valor da consulta é de R\$2,45, e agora o que estamos vendo são hospitais filantrópicos, como as santas casas, e também os planos de saúde se desdobrando para fazer dinheiro para subsidiar o SUS. Presidente Lula, alguém tem que lhe falar que a tabela do SUS não dá para pagar o custo. Hoje estive com a Desembargadora Heloísa Helena Ruiz Combat, e ela me disse que sempre estão chegando pedidos das pessoas para que a Prefeitura e o Estado paguem determinado procedimento ou medicamento, mas ninguém entra com ação contra o governo federal. Não se consegue atingir o governo federal, que é o grande responsável pela tabela do SUS. Na minha área, radioterapia, são 16 anos e apenas 10% de aumento. Agora mesmo o Presidente da República vetou o fim do fator previdenciário, que iria diminuir um pouco o sofrimento que o aposentado passa nas mãos do governo federal, que tem dinheiro para tudo: para ONGs, para MST e para tanta coisa, mas não tem dinheiro para bancar a saúde. Qual o último hospital federal que foi feito no Brasil ou em Minas Gerais? Faz 30, 40 anos que isso não acontece. O governo federal esqueceu-se do povo, principalmente na questão da saúde. Muito obrigado.

O Deputado Weliton Prado - Estou analisando a quantidade de polêmica por causa de um projeto bom e que se destina a levar conhecimento. Trata-se de uma cartilha com os direitos do paciente, para toda a rede pública de hospitais do Estado. Isso é o mínimo, um dever e uma obrigação do Estado de disponibilizar uma cartilha com os direitos dos pacientes. Será que o que eles estão querendo é que os pacientes não conheçam os seus direitos? Gostaria de parabenizar o Deputado Carlin Moura, autor do projeto, um projeto realmente muito importante e que não precisava estar dando toda essa polêmica. Aliás, a polêmica ocorre porque realmente temos problema na saúde. É importante colocar o dedo na ferida. Muitos falaram em relação ao pacto federativo, e eu defendo a revisão do pacto federativo. Temos que rever esse pacto porque o Estado é um ente federado. Temos que fazer a nossa parte, apesar de ser disposição constitucional. O ICMS, por exemplo, que é um imposto tipicamente municipal, é arrecado para o Estado, 75% dele vai somente para o Estado, 25% são distribuídos para 853 Municípios. Pega-se uma migalha do bolo, distribui-se para 853 Municípios e o Estado fica com o resto do bolo. O ICMS do nosso Estado é o mais caro do Brasil. O ICMS da energia é 25% mais caro, o do álcool é mais caro, o IPVA é mais caro, etc. A carga tributária aqui é muito mais alta, o que é injusto. Apenas um ente fica com 75% e o resto é distribuído para os Municípios. Na saúde há muitos problemas, temos problemas na área de recursos e de gestão. Muito se falou aqui da Emenda nº 29. Quero lembrar uma frase do Presidente Lula, que disse que já fez das tripas coração para o Congresso Nacional aprovar a Emenda nº 29. Sabem por que a Emenda nº 29 não sai do papel? Por que garante um percentual obrigatório do orçamento a ser aplicado na saúde? Não sai porque os Estados não deixam. Os governadores se reúnem com suas bancadas e fazem pressão para que os seus Deputados não aprovem esta emenda. É por isso que não sai do papel. O Presidente Lula já falou isso. Infelizmente, há uma pressão muito forte dos Governadores para não aprovar a Emenda nº 29, assim como há uma pressão para não aprovar a PEC nº 300, que unifica e valoriza os servidores da segurança pública. Os governadores não aceitam. Essa é uma pressão que vem dos Estados e a população tem que ter conhecimento disso. Aqui no Estado o Tribunal de Contas já citou o governo do Estado, que tem um déficit muito grande na área da saúde e não aplica o que deveria. O Estado de Minas Gerais deixa muito a desejar na aplicação de recursos na área da saúde. Isso não deveria precisar de lei. Se pensarmos no ser humano, o mínimo que qualquer agente público quer é o povo informado dos seus direitos, para ajudar na gestão da saúde pública. Se o povo é consciente, a qualidade do atendimento, a preparação dos médicos e enfermeiros serão muito melhores. Isso envolve toda uma rede. O Deputado Doutor Viana, que é um médico competente, sabe como é importante a pessoa conhecer seus direitos e seus deveres. Isso é o mínimo que o Poder Público pode oferecer. Então, quando aprovamos um projeto como este, que leva

informação à população, aparece toda essa polêmica. Não vejo motivo para isso. Gostaria de parabenizar o Deputado Carlin Moura pela aprovação de um projeto tão importante e que contou com o nosso apoio.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que votamos favoravelmente ao projeto de lei do Deputado Carlin Moura, a quem parabenizamos. Aproveitando a oportunidade, já que houve uma calorosa discussão sobre a Emenda nº 29, sobre os investimentos na saúde e até sobre investimentos nas estradas, como falou o Deputado João Leite, quero dizer que há dias participei de um debate no "Assembleia Debate", juntamente com o Deputado Marcus Pestana, Secretário de Saúde, quando fizemos uma discussão importante e muito esclarecedora. Para essa discussão levei documentos importantes, documentos do Tribunal de Contas, reportagens de jornais, como a "Folha de S.Paulo", que colocou o Estado de Minas Gerais na lanterna, perdendo apenas para o Rio Grande do Sul em investimentos na saúde. Minas Gerais investiu pouco mais de 7% na saúde, quando deveria ter investido 12%. Ele deixou de investir, nesses cinco anos, mais de R\$5.000.000.000,00 na saúde. Houve alguns avanços? Houve, mas eles são insuficientes diante da demanda. Isso ficou claro. Minas Gerais só perde em investimento na saúde para o Rio Grande do Sul, por sinal também administrado pelo PSDB. Quero lembrar ainda que o PSDB, que criou a CPMF para investir na saúde, votou favoravelmente para o fim dela no final do ano passado. Essas coisas precisam ser esclarecidas. Quanto às colocações feitas pelo Deputado João Leite sobre a falta de infraestrutura nas rodovias federais, penso que ele não conhece o Estado de Minas Gerais ou não deve sair de Belo Horizonte. O DNIT, somente de contratos em execução apenas em Minas Gerais, investiu R\$6.000.000.000,00 em obras de recuperação, construção e reforma das estradas federais em nosso Estado. Cito a 135, que está sendo readequada. Está sendo feita também a duplicação daqui até o trevão, estão refazendo a estrada de Curvelo a Montes Claros. Está ficando fantástico.

O Sr. Presidente - O Presidente alerta o Deputado de que está sendo duplicado de Sete Lagoas até o trevão e não daqui até o trevão.

O Deputado Paulo Guedes - Já tem uma parte pronta, Sr. Presidente. Estão dando continuidade.

O Sr. Presidente - Estamos precisando. Peço a V. Exa. que peça, porque estamos precisando de um novo asfalto nesse trecho daqui a Sete Lagoas, que está muito ruim.

O Deputado Paulo Guedes - São R\$6.000.000.000,00 em contratos. Na semana passada, o Ministro Paulo Sérgio, dos Transportes, esteve comigo em Montes Claros, em Manga e em Montalvânia, liberando R\$126.000.000,00 para fazer o asfaltamento daquele tão sonhado trecho de Manga até a divisa com a Bahia. São diversos investimentos, são R\$6.000.000.000,00 de obras do governo federal somente na malha viária do Estado de Minas Gerais. Isso equivale, Sr. Presidente, ao dobro do Processo, que é o principal programa do governo Aécio Neves. Equivale ao dobro. Para se atualizar e se informar melhor, que o Deputado João Leite dê uma voltinha, que vá até Montes Claros, porque são muitas as estradas em obras. Estamos precisando de mais investimentos, mas que o Estado faça a sua parte e aplique corretamente os 12% na saúde, que pague os R\$5.000.000.000,00 que deixou de aplicar nos Municípios, porque não adianta colocar um aparelho no hospital de Montes Claros, criar um CTI e leitos no hospital de Brasília de Minas e no hospital de Janaúba e não dar condições para isso funcionar. As Prefeituras não aguentam pagar os custos. Estive com os Prefeitos de Janaúba e de Brasília de Minas que reclamaram isso. A saúde em Montes Claros, nos últimos três anos, tem piorado a cada dia por falta de investimento do Estado. Todo mundo está vendendo isso. Saúde não é somente entregar ambulância. O governo faz muita propaganda entregando ambulância e ônibus para levar pessoas às cidades-polo. Mas ele também precisa investir na cidade-polo, dar condição a ela, financiar a saúde. Esse financiamento não está sendo dado ao Estado de Minas Gerais, o governo não tem feito a sua parte. É por isso que o Estado de Minas Gerais é o vice-lanterna, perdendo apenas para o governo da Yeda Crusius, do PSDB, do Rio Grande do Sul.

O Deputado Marcus Pestana - Muita coisa foi dita. Como ex-Secretário de Saúde, sinto-me na obrigação de registrar desta tribuna que saúde é um tema central, prioritário, estratégico e complexo. E não há saídas superficiais e fáceis para assuntos complexos. Como sou avesso à demagogia, a simplificações fáceis e à superficialidade, serei muito pontual. Formou-se aqui um caldeirão, um suco confuso, misturando interesses corporativos, problemas graves de gestão com subfinanciamento e questões institucionais, como a regulamentação da Emenda à Constituição nº 29. Disponho-me a participar, com a minha experiência, de qualquer debate que desça a fundo, vá à raiz do problema, e não nesse mar de superficialidade, colocando um quadro caótico, que efetivamente não existe. Que essa discussão dê conta de detectar a distância abissal que ainda nos separa do SUS constitucional. Serei muito tópic, para não me perder nessa maré de superficialidade e de apreciações muito pouco profundas de assuntos complexos que envolvem o sistema da saúde. Primeiro, a Emenda à Constituição nº 29 existe graças à persistência, à fibra, à clareza e à capacidade de articulação de uma pessoa chamada José Serra. Ele, junto a Deputados do PSDB e do PT, como o Eduardo Jorge, na época, conseguiram uma façanha: quebrar resistências e erguer a Emenda à Constituição nº 29. Se há alguém responsável pela Emenda à Constituição nº 29, esse alguém é o José Serra, como Ministro da Saúde, com amplo apoio suprapartidário, que ecoou no Congresso Nacional. Segundo, dou meu testemunho: o maior adversário da regulamentação, que é necessária... Canso e canso de dizer que é necessária. Enquanto não houver regulamentação, não haverá pacificação desse tema. Existem ações diretas de inconstitucionalidade contra a resolução do Conselho Nacional de Saúde, uma referência, mas que não pode regulamentar a Constituição. Essa área de sombra se deve à falta de regulamentação da Emenda à Constituição Federal nº 29. Quem é o maior adversário? O Ministério da Fazenda. A proposta em discussão do Senador Tião Viana, do PT do Acre, diz que o governo federal, a partir de sua aprovação, investirá 10% das receitas brutas. Isso trava a discussão. Sabemos a dinâmica do processo. O que o governo federal, o que o Executivo quer é votado. Chegamos perto de um acordo. Como Presidente do Conass, participei ativamente. Os Governadores Aécio e Serra apoiaram junto ao Presidente Lula a regulamentação. Em certo momento, o Senado negou, porque a receita estava em expansão, e o Senado não concordou com a prorrogação da CPMF. Queria finalizar pontualmente - para não ficar falando vagamente, superficialmente sobre vários pontos que merecem melhor discussão - e falar do Pro-Hosp, que tem a ver com o projeto do Carlin, aprovado agora. O Pro-Hosp é modelo para todo o País de intervenção na rede hospitalar. Foram mais de R\$800.000.000,00 em investimentos de modernização administrativa e custeio. Há Deputados totalmente desinformados. Não apenas o Pro-Hosp colocou dinheiro adicional - quase R\$1.000.000.000,00 -, contratando metas que convergem com o projeto do Carlin. São metas de qualidade e quantidade, de adesão à humanização, de queda da infecção e da mortalidade hospitalares. Demos instrumentos e formamos um verdadeiro exército - 500 especialistas em gestão hospitalar, formados pelo Pro-Hosp. Visitem os 135 hospitais do Pro-Hosp, perguntem, ouçam os dirigentes, os profissionais. Existem os hospitais antes e depois do Pro-Hosp. O projeto do Carlin converge com a lógica do Pro-Hosp de modernização gerencial, humanização e melhoria do atendimento. Visitem Diamantina, Teófilo Ottoni, Minas Novas, Brasília de Minas, Janaúba e tantos outros lugares e vejam o que está por trás. Façam uma avaliação da realidade. Se há dificuldade - isso é inegável, há um brutal subfinanciamento -, o importante não é ficar lamentando, choramingando o tempo todo. É preciso arregaçar as mangas e trabalhar para transformar a realidade. Precisamos lutar e debater melhor essa questão, que está muito mal discutida, superficialmente compreendida. É preciso entender melhor a complexidade do assunto saúde pública no Brasil.

Questão de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Essa questão que o Deputado Marcus Pestana levantou, com propriedade, sobre a necessidade de aprofundarmos esse debate é muito pertinente. Também é preciso avançar um pouco. Ao se referir à regulamentação da Emenda à Constituição Federal nº 29, Deputado Marcus Pestana, V. Exa. colocou uma variável que é um dos fatores de impedimento da votação, e eu concordo. Na realidade, entende-se que regulamentação é fazer aplicar aquilo que está na Constituição - não é fazer algo novo. Quando se fala em regulamentação da emenda à Constituição, o que o Senador Tião Viana propõe - e estou plenamente de acordo, pois faz parte da luta não só do José Serra, mas de todos os que lutamos pela saúde, aliás muito antes do José Serra - é uma nova variável que impõe ao governo federal aplicar 10% dos recursos de suas receitas correntes no setor de saúde. Ou seja, é diferente do que está na Constituição, que determina que o governo federal aplique um valor de referência de 1999, que deve ser corrigido em função da inflação e do crescimento do PIB. Essa é a verdade. Estabelecer que o governo federal aplicará 10% no SUS significa que ele gastará mais R\$10.000.000.000,00, R\$15.000.000.000,00 ou R\$20.000.000.000,00. Isso implica resistências que todos queremos quebrar. Todos os que lutamos pela saúde temos dados suficientes para nos convencer de que este Estado brasileiro, em todos os níveis, aplicando o que está aplicando ou cumprindo o que determina a Constituição no que se refere ao mínimo, ainda assim, Deputado Doutor Viana, é mínimo. Sendo mínimo, não chegará ao valor necessário para

bem atender, para bem remunerar o SUS. Então, temos de avançar mais. Agora, também não é só essa variável. Ninguém pode negar que os Estados que descumprem, aí, sim, Deputado, o que está na Constituição, o que está na Emenda à Constituição nº 29... E o que está na Emenda à Constituição nº 29 determina aos Estados brasileiros a aplicação de 12% de suas receitas correntes e o que está na legislação brasileira, toda ela construída por aqueles que querem a saúde. E aqui não vêm porque dependem e fazem parte de um governo. Vocês, Deputados, jamais me verão subir a uma tribuna para defender um governo que eventualmente descumpra o que determina a Constituição do meu país, nunca. Não virei aqui para dizer que este governo não cumpre e, se eventualmente o outro descumprir, silenciar, me omitir e fazer um papel que é grave, o de defender aquilo que é indefensável. O que determina a Constituição Federal é que os Estados apliquem 12% dos recursos de suas receitas correntes no SUS. Não se pode permitir outra interpretação, não se pode admitir colocar aí R\$500.000.000,00, R\$600.000.000,00, R\$700.000.000,00 a cada ano numa empresa que taxa os seus serviços, que cobra pelos serviços prestados, como é o caso da Copasa. Não dá para aceitar contabilizar no SUS, Srs. Deputados, pagamento de aposentadorias e pensões; não dá para aceitar contabilizar recursos pagos pelos servidores do Estado, como é o caso dos do Ipsemg. Isso não é aceitável. Essa disputa, essa discussão, esse debate precisa ser aprofundado, mesmo. Mas temos de colocar o conjunto das variáveis com toda a abertura, porque, senão, não teremos uma equação adequada. Sr. Presidente, no mais, peço-lhe desculpas por ultrapassar o limite e agradeço-lhe, assim como aos Deputados, a generosidade. Seguiremos em frente, pois juntos podemos fazer muito mais do que este Estado está fazendo hoje para o bem do nosso povo.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 7, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 7/7/2010

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Questões de ordem - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Lafayette de Andrada; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.615/2010; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto o Projeto de Lei nº 4.350/2010; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2; declaração de voto - Questão de ordem - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Mauri Torres - Padre João - Pinduca Ferreira - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Cecília Ferramenta, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 236/2007, apreciado na extraordinária realizada ontem, à noite, e que faz retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 4.641/2010, por não estarem preenchidos os pressupostos processuais para sua apreciação.

Questões de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, agradeço a presença dos companheiros e das companheiras policiais militares, que ocupam hoje as galerias da Assembleia. Desejamos um bom-dia a todos. Sr. Presidente, a pedido deste Deputado, o Deputado Federal Mário Heringer, insistentemente, tem se empenhado na aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, como aconteceu ontem, à noite, na Câmara dos Deputados, em definitivo, em 1º turno.

Não só contamos com a presença do Deputado Federal Mário Heringer, mas também com a presença do Deputado Federal Ademir Camilo, do PDT, do Deputado Federal Dagoberto, nosso Líder do PDT na Câmara dos Deputados, de Deputados e de outra grande liderança, que é o Deputado Nilo Teixeira, do PDT do Rio de Janeiro, que somaram esforços para que a Proposta de Emenda à Constituição nº 300 e os destaques

pudessem ser votados ontem e seguir para o Plenário do Senado, a fim de ser votada em 1º turno. Após a sua votação em 1º turno no Senado, voltará à Câmara para a votação em 2º turno e, depois, retornará ao Senado para a sua votação em 2º turno. A Proposta de Emenda à Constituição nº 300 é uma das expectativas de todas as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, bem como das Polícias Cíveis do Brasil, uma vez que prevê a possibilidade de fixação de um piso salarial. Com a sua aprovação, ainda dependeremos do envio de um projeto de lei para essa fixação. O governo federal deverá subsidiar o pagamento dos vencimentos dos policiais no Brasil na forma prevista nessa proposta de emenda à Constituição. Manifesto a minha satisfação, pois o Deputado Federal Mário Heringer tem sido um grande companheiro, já que não posso estar aqui e em Brasília ao mesmo tempo. Ontem mesmo estávamos na Comissão de Direitos Humanos acompanhando a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 61, que trata do ingresso de nível superior e bacharelado em Direito para o oficialato da Polícia Militar de Minas Gerais. Certamente também acompanhamos a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 59. Não posso estar em dois lugares ao mesmo tempo. Como aqui tenho o direito de votar, de discutir e de encaminhar as matérias, era necessária a minha presença. Mas resalto e agradeço o empenho dele. É bom que os policiais militares, bombeiros militares e policiais civis de Minas Gerais saibam do empenho do Deputado Federal Mário Heringer em relação à Proposta de Emenda à Constituição nº 300. Ele é o coordenador da bancada mineira. Além do mais, o PDT, por meio do nosso Líder, o Deputado Federal Dagoberto, tem-se manifestado constantemente favorável à aprovação dessa proposta de emenda à Constituição. Portanto, gostaria de manifestar a minha alegria por termos conseguido dar mais um passo na votação dessa proposta de emenda à Constituição. É óbvio que, cada vez mais, cresce a expectativa no Brasil inteiro de que ela seja aprovada. Certamente os policiais não só de Minas, mas também do Brasil inteiro poderão ter mais dignidade e dar vida decente às suas famílias. Sr. Presidente, resalto que hoje é uma data muito importante. As galerias estão ocupadas com cerca de 500 policiais militares. Então peço o empenho de todos os parlamentares desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 61 e da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, projetos importantíssimos, que mudarão para sempre as instituições Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar. Isso é importante, e gostaríamos de contar com o apoio de todos os Deputados desta Casa, incluindo-se os Deputados da oposição, que já se manifestaram a favor. O Deputado Weliton Prado assinou a Proposta de Emenda à Constituição nº 59, que trata da carreira jurídica. Recebemos também o apoio dos Deputados do PMDB, que assinaram a proposta de emenda à Constituição. Neste momento, gostaria de ressaltar a importância desses dois projetos, que são de fundamental interesse para toda a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Weliton Prado - Gostaria de agradecer, de dar um bom-dia a todos e a todas e de manifestar a nossa alegria, pois, na noite de ontem, no Congresso Nacional, foi aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 300, em 1º turno. Parabéns a categoria que, realmente, teve muita fé e empenho e acreditou. Há o "slogan": "PEC 300, eu acredito". É aquilo que sempre dissemos: água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Houve grande movimentação dos policiais em todos os Estados da Federação, em todo o interior do Brasil e nas regiões metropolitanas. Houve uma pressão realmente muito grande. Tive a felicidade de acompanhar o movimento por diversas vezes. O Deputado Federal Elismar Prado foi membro da comissão especial que aprovou a Proposta de Emenda à Constituição nº 300. Ele é chamado de Cabo Prado justamente pelo empenho, pela participação e pela mobilização de um conjunto de Deputados junto às demais lideranças do Congresso Nacional pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300. A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, que estabelece o piso provisório no valor de R\$3.500,00 para os salários dos policiais do Brasil inteiro, foi uma grande vitória. Não é o valor que os policiais queriam, mas foi o possível neste momento. Houve união dos policiais de todos os Estados da Federação; isso foi o mais importante e o mais fundamental, pois aconteceu pela primeira vez na história. Hoje há um sentimento de classe não só em Minas Gerais, mas também em todo o Brasil. As forças de segurança pública estão unidas em nível nacional. Isso ganha uma força muito grande e faz com que os governos tenham compromisso com a segurança pública e não fiquem só no discurso de época de eleição, nos pleitos eleitorais. Quando passam os pleitos eleitorais, os governantes não têm coragem de cumprir o que prometeram. E todos sabem que segurança pública é uma das maiores preocupações da população, está em todas as pesquisas. Há a preocupação, mas, infelizmente, na hora de se valorizar o ser humano, não pode, há um problema jurídico, um problema constitucional ou é ilegal. Então, sempre há dificuldades. Na hora de se garantir a valorização do ser humano, sempre criam dificuldades. Um grande problema em relação à Proposta de Emenda à Constituição nº 300 foi a pressão dos Governadores, como dito pelo próprio Presidente Lula, que mobilizaram suas bancadas em nível estadual para não aprovarem a Emenda nº 29. Da mesma maneira, houve pressão em relação à Proposta de Emenda à Constituição nº 300, o que foi quebrado graças à mobilização. Devido à resistência de alguns setores do governo federal, inclusive do Partido dos Trabalhadores, o meu partido, a mobilização dos policiais foi fundamental para fazer uma mudança de posicionamento. Essa luta, essa mobilização, essa união da classe dos policiais em todo o Brasil foi fundamental. Além da Polícia Militar, também a Polícia Civil e os Bombeiros Militares de todo o País estão unidos. Foi uma grande vitória. Esse é um marco na história do nosso país. Sabemos que é fundamental valorizar o ser humano. Os policiais exercem a sua função, fazem das tripas coração em prol de um bom trabalho, às vezes sem as condições necessárias, com falta de armamentos, de equipamentos e de viaturas. Se o poder público municipal não colocar gasolina, as forças de segurança pública param no interior. Em Minas, há uma luta antiga do próprio Deputado Sargento Rodrigues para implementar o Fundo Estadual de Segurança Pública. Até hoje o projeto está numa gaveta, aqui na Assembleia. Mas é fundamental: recursos arrecadados com segurança pública têm que ser aplicados em segurança pública, e não desviados para o caixa único do Estado. A aprovação do Fundo Estadual de Segurança Pública é muito importante para dar autonomia e independência às forças de segurança pública em questões estruturais, como equipamentos, coletes e armamentos, infraestrutura de uma forma geral em todo o nosso Estado. Parabéns a Câmara dos Deputados e, de forma muito especial, o Deputado Federal Elismar Prado, que fez um debate junto ao Partido dos Trabalhadores, foi membro da comissão especial que aprovou a Proposta de Emenda à Constituição nº 300 e teve muita firmeza na defesa dos policiais e da segurança pública no nosso país. Parabéns, também, todos os policiais militares que estão nas galerias. Parabéns pela mobilização. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, cumprimento todos os valorosos policiais militares que se encontram na Assembleia Legislativa - são centenas -, todos mobilizados para avançarmos nos projetos de interesse da Polícia Militar, tendo, de nossa parte, absoluto apoio. Não podemos buscar melhor qualidade de vida para a nossa população sem que haja segurança, e não haverá segurança enquanto não houver a justa valorização de todas as forças de segurança, dos nossos policiais militares e civis. Avançamos, na semana passada, com projetos de interesse da Polícia Civil e precisamos avançar com o PLC nº 61, que garante à nossa Polícia Militar perspectivas de uma carreira melhor. Isso é absolutamente claro. O que queremos, em nossa questão de ordem, é pedir coerência entre discurso e prática, fundamental na vida de qualquer ser humano, mas principalmente na vida pública. É muito fácil ocupar este microfone e fazer um discurso pregando uma coisa quando, na prática, sabemos como funcionam os bastidores. Por exemplo, faço referência à Proposta de Emenda à Constituição nº 300, que tem sido objeto de discursos calorosos. O Deputado Sargento Rodrigues comentou comigo, entre uma manifestação e outra, como fica angustiante com o fato de alguns não terem a menor preocupação com a coerência. Sabemos, assim como todos os policiais militares que acompanham a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição em Brasília, que o governo federal trava, literalmente obstrui, não permite a sua votação. Isso é público e notório. Mas, de repente, entre um discurso e outro, aparece alguém se apresentando de uma maneira que nos deixa boquiabertos. Portanto, quem acompanha o assunto deve ficar atento. Aqui faço um apelo: nós, da base do governo queremos votar o projeto. O assunto foi exaustivamente discutido nas Comissões. Esperamos que não façam obstrução querendo abrir a discussão de maneira interminável, até que não exista quórum; que não parguem uma emenda e apresentem outra, diferente. Assinam de um jeito e, nos bastidores, nem-se para que não saia do jeito que assinaram e aqui anunciaram. Portanto, peço coerência, respeito à nossa Polícia Militar e àqueles que nos acompanham de casa. Isso é fundamental. A vida pública requer de todos nós uma responsabilidade muito grande. Com o advento da televisão, alguns pensam que aqui é um teatro, mas é muito mais sério. Sou apaixonado pelo teatro como entretenimento e cultura, porém ele não deve ser usado para tratar coisas sérias, como, por exemplo, votar a carreira dos professores. Aqui ficamos até a madrugada, porque aqueles que diziam defender os professores tentavam obstruir a votação do projeto de todo jeito; tentavam de toda maneira vencer a base do governo pelo cansaço, para não se votar o subsídio, dizendo que o projeto era horroroso. Nesse momento pedi verificação de quórum, e todos votaram a favor do projeto, inclusive os que fizeram discurso dizendo que ele era horroroso, para tentar obstruir a sua votação. As pessoas precisam parar para refletir: apresentaram várias emendas inconstitucionais durante a discussão do projeto da educação e, depois, foram às escolas colocar cartazes dizendo que a base do governo traiu os educadores, votou contra eles. Mentira! Apresentaram emenda inconstitucional que só serviu para travar o projeto, para inviabilizar a sua votação, para tentar vencer-nos pelo cansaço ou para estourar o prazo estabelecido pela lei eleitoral, o que colocaria o governo em dificuldade, sem dar nada porque nada se votou. E disseram que foi a base do governo que não quis votar. Mas, nos bastidores, vimos e testemunhamos que apresentaram mais de 50 emendas inconstitucionais para iludir o educador, que estava ali sofrendo muito. Não vamos fazer isso com a Polícia Militar: quem quiser votar vote, mas não obstrua; não peça para discutir e não jogue a votação para amanhã. Vamos votar agora.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, vou questionar o Deputado Domingos Sávio. Ele talvez não entenda que

a base do governo tem 58 Deputados. Ela vota e "desvota" o que quiser. Somos nós que fazemos oposição ao governo. Ele disse que as emendas que apresentamos eram inconstitucionais, mas quero lhe dizer que inconstitucional era a proposta do governo. Em plena campanha eleitoral, enviou um projeto para enganar as professoras. Na verdade, queria apenas abafar o desgaste da greve. A base do governo não considerou a greve, desprezou-a, mas, quando acordou, ela estava tomando conta do Estado de Minas Gerais. Assim, veio um projeto que mexia com a vida de mais de 250 mil professores e foi votado a toque de caixa, sem que houvesse uma análise dos seus resultados, tirando, inclusive, os benefícios. Esse projeto é que é inconstitucional, porque vamos votar uma emenda à Constituição que está na pauta para lhe dar legalidade, entre aspas. A Oposição não fez isso, Deputado Domingos Sávio: exercemos o nosso papel. Queríamos e queremos discutir o projeto de lei complementar da Polícia Militar, que também está tramitando a toque de caixa e tem todos os ingredientes para dar errado - estou cansado de falar isso aqui -, como vai dar errado a questão das professoras. Precisariamos de tempo para discuti-lo. Votar projeto é a coisa mais fácil nesta Casa, é a coisa mais fácil. Mas precisamos ter a capacidade de analisar o que acontecerá no futuro, para ver o que realmente será efetivado. E não queremos perder tempo fazendo isso. Fizemos a discussão do projeto das professoras nessa linha. E não tivemos tempo para analisá-lo. Grande parte da categoria da educação ficou prejudicada, Deputado Domingos Sávio. Não somos contra projeto que traga benefícios, principalmente, para servidores públicos. Já votamos projeto aqui de aumento de 10% a toque de caixa, de qualquer jeito, sem fazer nenhuma análise se dará conta ou não. Agora fizemos essa promoção, que é totalmente fora da legalidade, totalmente inconstitucional, totalmente fora das regras, inclusive eleitorais. O governo previu um aumento baixo, mas, devido a pressões, voltou atrás sem fazer previsão orçamentária, sem saber de onde tiraria dinheiro para cumprir as obrigações. É isso que queremos discutir. Não somos contra; pelo contrário, sempre defendemos, principalmente, os servidores da educação. Gosto de dizer e vou dizer para aqueles que estão nos ouvindo: toda vez que a Assembleia vota um projeto a toque de caixa, como estamos votando esse projeto da PM, dá errado. Sou a favor do projeto, mas é preciso fazer um aperfeiçoamento na regra porque, quando aplicarmos o projeto, os oficiais que acham que o problema será resolvido criarão outro para o Comando. É só analisarmos as consequências do que estamos aprovando: criaram várias categorias dentro de um mesmo patamar. Como fazer isso? O governo fez o mesmo com a área da educação e, mais uma vez, não resolveu o problema; enganou os professores mais uma vez; usou-os para fazer campanha política mais uma vez. Espero que os candidatos a governantes que começam a disputar as eleições a partir de hoje não usem a segurança pública e a educação como bandeira. Nenhum homem público tem o direito de usar essas categorias para fazer campanha política. Precisamos, na verdade, de uma discussão clara e real para resolvermos os problemas. Não estamos resolvendo problemas, mas jogando-os para debaixo do tapete. Falo em nós, Deputado Domingos Sávio, porque também votamos, apesar de termos sido contra. Na primeira votação, quem deu quórum foi a Oposição. Se tivéssemos saído, não haveria quórum. E digo isso para mostrar que estávamos contra o conteúdo daquele projeto, mas a favor da educação, o que é diferente. Somos a favor da educação, mas, às vezes, nós mesmos fomos enganados, pois o governo nos fez de bobos naquele projeto, assim como os professores, a Assembleia Legislativa, a imprensa, os familiares dos alunos, todos. Não podíamos concordar em votar um projeto daquele tamanho, da forma como feito, mas, como havia expectativa de ocorrer uma melhora, fomos a seu favor. Questionamos e apontamos a inconstitucionalidade, a ilegalidade, a afronta à lei eleitoral e à Lei de Responsabilidade Fiscal por parte desse governo. Inclusive, há outro projeto tramitando, Deputado Weliton Prado, que estabelece a diminuição do ICMS do álcool, para vigorar no próximo governo. É esse governo que estamos discutindo.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Resolução nº 4.615/2010 e o Projeto de Lei nº 4.350/2010 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.615/2010, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre o Direcionamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Mesa da Assembleia.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.350/2010, do Deputado Sebastião Costa, que dispõe sobre ensino profissionalizante. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.350/2010 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Educação.

Declaração de Voto

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, aproveito para elogiar o Deputado Sebastião Costa por esse projeto, que possibilita que o Estado avance no oferecimento do ensino profissionalizante para os nossos jovens. Hoje, existe grande demanda e falta de mão de obra especializada em nosso país. Assim, esse projeto vai ao encontro dessa dificuldade, desse gargalo pelo qual estamos passando. Parabênz ao Deputado Sebastião Costa e a Bancada do PT-PMDB-PCdoB, que ajudou na formulação desse projeto, que vai ao encontro das necessidades do Estado de Minas Gerais e do País, que é a formação de mão de obra especializada por meio de ensino profissionalizante. Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, vemos que as galerias estão lotadas. Antes que V. Exa. encerre a reunião, para que as pessoas que estão aqui compreendam o processo legislativo e recebam uma satisfação do Parlamento, farei uso da palavra. Há aqui pessoas que se levantaram de madrugada e saíram de sua casa para vir à Assembleia, obviamente, na esperança de ver aqui a Proposta de Emenda à Constituição nº 59 e o Projeto de Lei Complementar nº 61 serem votados. Ainda estamos em processo de construção. Estamos tentando convencer o Bloco PT-PMDB-PCdoB a caminhar conosco na votação dessas duas matérias. Temos conversado muito com os Deputados Padre João, Líder do Bloco, Vanderlei Miranda, Adelmo Carneiro Leão, Weliton Prado, Carlin Moura e Antônio Júlio, para que nos ajudem a fazer a construção do convencimento e do ponto de convergência. O Deputado Antônio Júlio disse que esses projetos foram colocados para apreciação a toque de caixa, o que não condiz com a verdade. Aportaram nesta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 60, da Polícia Civil, e o Projeto de Lei Complementar nº 61 com um ou dois dias de diferença um do outro. O Projeto de Lei Complementar nº 60, da Polícia Civil, foi votado nesta Casa até o dia 29 de junho. Somente a partir de então, o Projeto de Lei Complementar nº 61 começou a tramitar. Foi aprovado por unanimidade, em dois turnos. No 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 60 obteve 58 votos favoráveis e, no 2º turno, 47 votos favoráveis. Acompanhamos de perto essa grande conquista da Polícia Civil. Ajudamos no processo de convencimento, ajudamos na votação, votamos favoravelmente em 1º e em 2º turnos e fizemos um apelo ao Presidente, diferentemente de alguns setores que tentaram induzir ao erro alguns companheiros da Polícia Civil. Estivemos presentes para que o projeto fosse pautado; inclusive no final de semana, pedimos ao Presidente que o pautasse na segunda-feira, o que aconteceu, e o votamos na segunda-feira e na terça-feira. O projeto foi votado tranquilamente. Hoje, os integrantes da Polícia Militar ocupam todas as galerias. Volto a insistir: vieram de madrugada para acompanhar a votação. Quero fazer aqui um apelo aos Deputados do PT, do PCdoB e do PMDB para que nos ajudem a limpar a pauta, porque estamos com projetos em votação. Não há como este Deputado apresentar um requerimento e pedir inversão da pauta para que as duas proposições, a Proposta de Emenda à Constituição nº 59 e o Projeto de Lei Complementar nº 61, sejam discutidas e, encerrada a discussão, sejam votadas. Há projetos em pauta para votação, mas o Regimento não nos permite avançar com as matérias que estão em discussão em 1º turno. Assim, faço um apelo aos ilustres colegas Deputados para que possamos permitir que a pauta avance às 14 horas ou às 20 horas e para que possamos fazer chegar à votação o Projeto de Lei Complementar nº 61 e a Proposta de Emenda à Constituição nº 59. Trata-se de companheiros com quem estamos sempre contando nesta Casa, pois sempre acompanhamos e ajudamos no entendimento. Quero pedir paciência aos companheiros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar que vieram aqui hoje, aos praças e oficiais que lotaram as galerias, porque

estamos tentando buscar um ponto de convergência, não só este Deputado, que obviamente tem interesse direto na aprovação da matéria, mas também o Líder do Governo, Deputado Mauri Torres, com os demais líderes desta Casa, bem como com os Líderes da Oposição, com quem estamos tentando construir um ponto de convergência. Deixo aqui o meu apelo ao Bloco PT-PMDB-PCdoB para que possamos avançar nos projetos que estão em votação, principalmente nos projetos de Deputados. Deputado Weliton Prado, queremos contar com o apoio de V. Exa. junto à sua bancada, para que possamos responder à Polícia Militar de Minas Gerais, a seus anseios e expectativas, da mesma forma como avançamos com o projeto da Polícia Civil.

O Sr. Presidente - A Presidência gostaria de cumprimentar todos que ocupam as galerias, os componentes da honrosa e gloriosa Polícia Militar de Minas Gerais. A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010, uma vez que permaneceu em ordem da dia por seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2007, em 5/4/2010

Às 20h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fahim Sawan, Lafayette de Andrada, Ivair Nogueira e Adalclever Lopes (substituindo o Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT-PMDB-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Délio Malheiros e Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fahim Sawan, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2007 na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ivair Nogueira). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2010.

Fahim Sawan, Presidente - Lafayette de Andrada - Ivair Nogueira.

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 2/6/2010

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes e Délio Malheiros, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Alencar da Silveira Jr., Gilberto Abramo e Carlin Moura. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, o aumento dos assaltos a casas lotéricas e agências dos Correios que funcionam como correspondentes bancários e a não renovação do convênio entre a Caixa Econômica Federal e a Loteria do Estado de Minas Gerais. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Cidadania da Câmara Municipal de Paracatu, em que solicita a fiscalização das normas constitucionais de defesa dos direitos dos contribuintes no referido Município, pelos fatos e fundamentos que menciona; dos Srs. Luiz Carlos Andrade, Vice-Presidente Sênior da Toyota do Brasil Ltda., encaminhando informações atualizadas sobre incidentes ocorridos no Estado; Marcelo Rodrigo Barbosa, Coordenador do Procon Assembleia, em que solicita que esta Comissão encaminhe às empresas prestadoras de serviço público informações sobre o disposto na Lei nº 18.403, de 2009, que obriga o fornecedor a enviar ao consumidor documento de quitação de débitos anteriores; e Luiz do Couto Neto, Chefe da Assessoria Parlamentar do Banco Central do Brasil (publicado no "Diário do Legislativo" de 20/5/2010). A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o Major PM Alfredo José Alves Veloso, Comandante da 6ª Cia. PM Especial, representando o Cel. PM Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da PMMG; os Srs. Islande Batista, Horivelton Cabral Ribeiro e Andréa Bravo, Delegados, representando Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil; Marcelo Gomes de Araújo, Presidente do Sindicato dos Lotéricos de Minas Gerais - Sincoemg -; Marco Vinício Martins de Sá, Advogado do Sincoemg; Ernani Campos Porto, Diretor-Geral da Loteria Mineira; José Mauro Romualdo Silva, Diretor Financeiro da Loteria Mineira; Júlio César Tavares dos Reis, Gerente Regional da Caixa Econômica Federal de Minas Gerais; Márcio Simões Nabak, Chefe do Deoesp; Marcelo Pacífico, proprietário da Lotérica Morada da Sorte; Isaías de Oliveira, proprietário de casa lotérica; as Sras. Nayra Dias Lelis, Atendente da Agência de Comunicação do Sistema de Distribuição Lotérica; Thais Siqueira Narciso, proprietária de casa lotérica; e Helena Silveira, Advogada da Caixa Econômica Federal de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Délio Malheiros, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2010.

Adalclever Lopes, Presidente - Délio Malheiros - Elmiro Nascimento.

Ata da 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 16/6/2010

Às 9h37min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Doutor Rinaldo Valério e Ruy Muniz, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Eros Biondini. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Rinaldo Valério, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir o Projeto de Lei nº 4.230/2010, que institui a meia entrada para doadores de sangue nas condições que menciona. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, em turno único, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 4.232/2010 (Deputado Carlos Pimenta) e 4.585/2010 (Deputado Ruy Muniz). Em seguida comunica o recebimento de ofício da Sra. Marta de Sousa Lima, Chefe de Gabinete do Secretário de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.560/2010, do Deputado Célio Moreira, publicada no "Diário do Legislativo" de 10/6/2010. Nesse momento, o Deputado Carlos Mosconi passa a direção dos trabalhos ao Deputado Doutor Rinaldo Valério. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Anna Bárbara de Freitas Carneiro

Proietti, Presidente da Hemominas, representando o Sr. Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário de Saúde; Magda Valéria Bonfim, Procuradora-Chefe da Hemominas; e Regina Vasconcelos, Assessora de Comunicação Social da Hemominas; e os Srs. Hélio Campos, Vice-Presidente da Hemominas; Carlos José e Silva Fortes, Promotor de Justiça da Vara da Infância e Juventude de Divinópolis; José Teodoro Diniz, Vereador da Câmara Municipal de Coromandel; José Carlos Neto, Diretor e Palestrante da Jocane Seguros; Glauber César Rodrigues, Professor e Diretor da Escola Multi Tech; e Marques Batista de Abreu, ex-jogador do Clube Atlético Mineiro, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Eros Biondini, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e do público em geral, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2010.

Carlos Mosconi, Presidente - Carlos Pimenta - Elmiro Nascimento.

Ata da 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 23/6/2010

Às 9h15min, comparecem na Câmara Municipal de Formiga os Deputados Alencar da Silveira Jr. e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alencar da Silveira Jr., declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita ao membro da Comissão presente que a subscreva. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o potencial turístico do Município de Formiga, visando especialmente a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Aluísio Veloso da Cunha, Prefeito Municipal de Formiga; Edmar Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Formiga; Mauro César Alves de Sousa e Gonçalves Faria, Vereadores de Formiga; Fausto Costa, Secretário Executivo, representando Nelson Alves Lara, Presidente da Associação dos Municípios do Lago de Furnas - Alago -; Danilo Garcia, Gestor do Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas; Remaclo José Antunes Couto, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Formiga - Acif -; Rosina Helena de Castro, Diretora de Marketing, representando Olavo Verissimo Miranda, Presidente da CDL de Formiga; Paulo Alves, proprietário do Furnas Park; Tenente Lúcio, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da 13ª Cia. PM Independente; e Juarez Carvalho, ex-Prefeito de Formiga, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2010.

Eros Biondini, Presidente - Fábio Avelar - Tenente Lúcio.

Ata da 18ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 29/6/2010

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tenente Lúcio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.727/2009 e 4.531/2010, que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.352/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Deputada Maria Tereza Lara em que solicita seja encaminhado ao Chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre as apurações do desaparecimento de Eliza Silva Samúdio, realizadas pela Delegacia de Homicídios de Contagem. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2010.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Tenente Lúcio - Rômulo Veneroso.

Ata da 1ª Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 60/2010, em 30/6/2010

Às 10h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Ademir Lucas e Deiró Marra (substituindo o Deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Ademir Lucas, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão, a qual se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator da matéria. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Deiró Marra para atuar como escrutinador. Apurados os votos, é eleita Presidente a Deputada Gláucia Brandão e Vice-Presidente o Deputado Carlin Moura, ambos com três votos. Logo após, a Presidente eleita, Deputada Gláucia Brandão, assume a presidência e designa como relator da matéria o Deputado Ademir Lucas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, informa que a próxima reunião será convocada por meio de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2010.

Gláucia Brandão, Presidente - Ademir Lucas - Lafayette de Andrada.

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 30/6/2010

Às 10h37min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Ruy Muniz e Deiró Marra, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ruy Muniz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofícios dos Srs. João Martins Nunes, Vereador da Câmara Municipal de Aimorés, e João Aurélio Tabosa, Servidor Público Estadual, publicada no "Diário do Legislativo" em 24/6/2010. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é

aprovado o parecer, no 2º turno, pela aprovação, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 32, do Projeto de Lei nº 2.215/2008 (relator: Deputado Ruy Muniz). Neste momento, registra-se a presença dos Deputados Carlin Moura e Dalmo Ribeiro Silva. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.347, 6.358 e 6.371/2010. Submetidos a discussão e a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 179/2007; 4.025, 4.103, 4.113/2009; 4.140, 4.296, 4.327, 4.367, 4.371 e 4.403/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Fica prejudicado o requerimento do Deputado Weliton Prado em que solicita a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 4.689/2010, por haver requerimento de igual teor, aprovado em reunião anterior. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2010.

Ruy Muniz, Presidente - Gláucia Brandão - Carlin Moura.

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 30/6/2010

Às 15h4min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Cecília Ferramenta e Gláucia Brandão (substituindo o Deputado Wander Borges, por indicação da Liderança do BPS) e o Deputado Duarte Bechir (substituindo o Deputado Ademir Lucas, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Cecília Ferramenta, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.353, 6.354 e 6.364/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Weliton Prado em que solicita seja realizada audiência pública destinada a debater a situação dos feirantes e donos de barracas que trabalham no entorno do Estádio Governador Magalhães Pinto, conhecido como Mineirão, tendo em vista o fechamento deste para reforma; e Cecília Ferramenta em que solicita seja realizada audiência pública com a finalidade de debater o convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete em 2007, que tem por objeto a implantação de infraestrutura no Bairro São Jorge. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2010.

Cecília Ferramenta, Presidente - Doutor Ronaldo - Padre João.

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Cultura na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 30/6/2010

Às 15h15min, comparece na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a colher subsídios, em audiência pública, para o aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº 335/2007, do Deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a política estadual de arquivos, e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, informando o recebimento das sugestões enviadas por esta Comissão para o aprimoramento do Projeto de Lei Federal nº 6.722/2010, que institui o Procultura - Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura; e-mail da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, sugerindo a apresentação de projeto de lei que torne obrigatória a emissão de nota fiscal de entrada de mercadoria nas operações de compra efetivadas por comerciantes de antiguidades, obras de arte e materiais de demolição; e ofício do Sr. Washington Mello, Secretário de Cultura, publicado no "Diário do Legislativo" de 24/6/2010. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Maria Efigênia Lage de Resende, Superintendente do Arquivo Público Mineiro; Augusta Aparecida Cordoval Caetano, Diretora de Gestão de Documentos do Arquivo Público Mineiro; Maria de Fátima da Silva Corsino, Assessora de Gestão de Documentos do Arquivo Público Mineiro; Paula Silva Amorim, Assessora de Gestão de Documentos do Arquivo Público; Maria do Carmo Alvarenga de Andrade Gomes, Diretora do Arquivo Público de Belo Horizonte; Márcia Milton Vianna, Gerente de Memória Institucional da ALMG; Joelma Conceição Zeferino de Oliveira, Coordenadora do Arquivo Geral do Tribunal de Contas do Estado; Sônia Rodrigues de Carvalho Estevão, Servidora da Diretoria de Informação e Conhecimento do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Ivana Denise Parrela, Professora Adjunta de Arquivologia da Escola de Ciência da Informação da UFMG; e os Srs. Pedro de Brito Soares, Diretor de Conservação de Documentos do Arquivo Público Mineiro; Emerson Felipe Dias Nogueira, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais - Assessor Especial; Welder Antônio Silva, Arquivista da Gerência de Memória Institucional da ALMG; Bernardo Assis Cambraia Diniz, Coordenador do Arquivo do Fórum de Belo Horizonte; Júlio César Schroeder Queiroz, Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG -, representando o Sr. Marcone Augusto Fernandes Castro Braga, Secretário Geral do TCEMG; Nelson Spangler de Andrade, Gerente da Prodeme; Adalson de Oliveira Nascimento, Professor Adjunto de Arquivologia da Escola de Ciência da Informação ECI-UFMG; e João Pinto Furtado, Diretor de Desenvolvimento Institucional da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep - e Professor do Departamento de História da UFMG, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidente, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece as suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2010.

Gláucia Brandão, Presidente - Rosângela Reis - Adelmo Carneiro Leão.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 19/7/2010

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Wander Borges (substituindo o Deputado Djalma Diniz, por indicação da Liderança do BPS) e Eros Biondini (substituindo o Deputado Marcus Pestana, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Wander Borges, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o ato administrativo do DER-MG que determinou a instalação de radares na Rodovia MGT-262, no Bairro Nações Unidas; a necessidade de reavaliar a velocidade máxima permitida no local; o cancelamento das multas aplicadas em decorrência da falta de sinalização nesse trecho; a implementação de linha de ônibus complementar ligando o Bairro Paciência a Belo Horizonte; e a discutir e votar proposições desta Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. William Lúcio Goddard Borges, Prefeito Municipal de Sabará; José Antônio Lima, Presidente da Câmara Municipal de Sabará; Ivan Godoi, Gerente de Operação de Trânsito, representando José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG; Lindemberg Ribeiro Garcia, Assessor Técnico da Subsecretaria de Transporte e Presidente do Conselho de

Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano; Valdir dos Santos Fidélis, representante comunitário do Bairro Paciência; e Jarbas Otávio da Silva, Pastor da Igreja Batista Vida e Paz, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Wander Borges, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2010.

Gustavo Valadares, Presidente - Sávio Souza Cruz - João Leite.

Ata da 22ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 1º/7/2010

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Inácio Franco, Getúlio Neiva (substituindo o Deputado Antônio Júlio, por indicação da Liderança do PT-PMDB-PCdoB), João Leite (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD), Padre João (substituindo o Deputado Adelmo Carneiro Leão, por indicação da Liderança do PT-PMDB-PCdoB) e Tiago Ulisses (substituindo o Deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Inácio Franco, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica que estão abertos os prazos para o recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 4.668/2010 até o dia 12/7/2010 e 4.702/2010 até o dia 2/8/2010. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.083/2009 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Tiago Ulisses). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de julho de 2010.

Zé Maia, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Lafayette de Andrada - Gustavo Corrêa.

Ata da 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Redação na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 1º/7/2010

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Getúlio Neiva (substituindo o Deputado Gilberto Abramo, por indicação da Liderança do PT-PMDB-PCdoB), João Leite (substituindo a Deputada Ana Maria Resende, por indicação da Liderança do BSD) e Eros Biondini (substituindo o Deputado Luiz Humberto Carneiro, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Getúlio Neiva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e suspende a reunião. Às 15h38min, são reabertos os trabalhos, com as presenças dos Deputados Lafayette de Andrada, Célio Moreira (substituindo a Deputada Ana Maria Resende, por indicação da Liderança do BSD) e Getúlio Neiva (substituindo o Deputado Gilberto Abramo, por indicação da Liderança do PT-PMDB-PCdoB). O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 4.083/2009, do qual designou como relator o Deputado Getúlio Neiva. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.083/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende - Dimas Fabiano.

Ata da 39ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 5/7/2010

Às 14h8min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Delvito Alves, Vanderlei Miranda, Lafayette de Andrada (substituindo o Deputado Fahim Sawan, por indicação da Liderança do BSD) e Sebastião Costa (substituindo o Deputado Antônio Genaro, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Angelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Delvito Alves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, a relação entre direitos humanos e o uso de armas não letais pelos agentes de segurança pública do Estado, a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei Complementar nº 61/2010, no 1º turno, cuja relatoria avocou a si. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Leonardo Aganette Pessoa, Vice-Diretor do Comando de Operações Prisionais Especiais - Cope -, representando o Sr. Moacyr Lobato de Campos Filho, Secretário de Defesa Social; Cel. PM Cezar Romero Machado Santos, Corregedor da PMMG; Paulo Vaz Alkmin, Ouvidor de Polícia do Estado; Sérgio Rodrigo de Melo Andrade, Delegado de Polícia, Coordenador do Grupo de Resposta Especial - GRE; Rodrigo Filgueira de Oliveira, Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-DH; Cap. Edson Gonçalves, representando o Cel. PM Fábio Manhães Xavier, Comandante da Academia de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; e Willian Palumbo, Vice-Presidente da Torcida Organizada Galoucura, representando o Sr. Roberto Augusto Pereira, Presidente, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei Complementar nº 61/2010 deixa de ser apreciado. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Vanderlei Miranda (2) em que solicita seja encaminhada à Procuradoria-Geral de Justiça, ao Secretário de Esportes e da Juventude, ao Presidente da OAB-MG, ao Presidente do Conedh e ao Presidente da Federação das Associações de Pais e Alunos das Escolas Públicas de Minas Gerais cópia das notas taquigráficas da 37ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/6/2010; seja realizada reunião com convidados para obter esclarecimentos sobre abuso sexual contra criança; Durval Ângelo (3) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir violações de direitos humanos e o eminente despejo de aproximadamente, 4 mil famílias, alocadas em 981 barracos cadastrados e numerados da ocupação Dandara; seja encaminhado ao Cap. Roberto Caetano Moreira, Chefe da Seção de Inteligência da 19ª Companhia de PM Independente de Pará de Minas, pedido de cópia dos documentos referentes à apuração de denúncias contra policiais militares no Município de Conceição do Pará acusados de abuso de autoridade, agressões e torturas contra cidadãos; sejam encaminhados à Corregedoria da PMMG, à Ouvidoria de Polícia do Estado, ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG, ao Ministério Público e ao Juiz de Direito na Comarca de Pitangui e à Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Pará cópia das notas taquigráficas da 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/6/2010, e pedido de providências para averiguar as denúncias apresentadas contra os policiais militares Sgt Regicardo Antônio Rosa e Cb. José Geraldo da Silva, que teriam praticado abuso de autoridade, agressões e tortura contra cidadãos no Município de Conceição do Pará.

Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, desconvoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária de amanhã, às 11 horas, e os convoca para outra, amanhã, dia 6/7, às 15 horas, a fim de discutir e votar o Projeto de Lei Complementar nº 61/2010, que altera a Lei nº 5.301, de 16/10/69, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais; determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de julho de 2010.

Durval Ângelo, Presidente - Lafayette de Andrada - Sebastião Costa - Vanderlei Miranda.

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 6/7/2010

Às 9h37min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Delvito Alves, Sebastião Costa e Ademir Lucas (substituindo o Deputado Célio Moreira, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Weliton Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Delvito Alves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 3.591/2009 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Sebastião Costa, aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.236/2010 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição); 4.516/2010 (relator: Deputado Delvito Alves); e 4.641/2010 (relator: Deputado Sebastião Costa). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 4.369/2010, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo regimental solicitada pelo relator, Deputado Delvito Alves. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade dos Projetos de Lei nºs 4.645, 4.674, 4.675, 4.685, 4.686/2010 (relator: Deputado Delvito Alves); 4.649, 4.656, 4.659, 4.679/2010 (Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição); 4.665, 4.678 e 4.695/2010 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o último em virtude de redistribuição); 4.673, 4.692 e 4.694/2010 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 4.651/2010, em turno único, deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo regimental solicitada pelo relator, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Nesse momento, o Deputado Célio Moreira comparece no recinto. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento em que se solicita seja baixado em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 4.676/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a realizar-se no dia 7/7/2010, às 9h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Chico Uejo - Célio Moreira - Padre João - Sebastião Costa.

Ata da 40ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 6/7/2010

Às 15h2min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Delvito Alves, Vanderlei Miranda, Sebastião Costa (substituindo o Deputado Antônio Genaro, por indicação da Liderança do BPS) e Lafayette de Andrada (substituindo o Deputado Fahim Sawan, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Padre João e Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Delvito Alves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. Registra-se a presença do Deputado Antônio Genaro. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado no 1º turno, o parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 1 e 2, do Projeto de Lei Complementar nº 61/2010 (relator: Deputado Durval Ângelo). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Deputado Durval Ângelo (2) em que solicita seja encaminhado ao Ministério Público Estadual, ao Secretário de Estado de Defesa Social e à Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social pedido de providências para se assegurar proteção à vida e à integridade física e moral do servidor Gustavo Henrique Estanislau Pereira, Agente de Segurança Penitenciária, contra represálias que este vem sofrendo em razão de denúncias de irregularidades ocorridas no Presídio Bicas 2 e no Centro de Remanejamento de Segurança Prisional - Ceresp -; seja encaminhado ao Ministério Público Estadual, ao Secretário de Estado de Defesa Social, e à Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social pedido de providências para apurar denúncias de supostas irregularidades ocorridas no Presídio de Bicas 2 e no Ceresp, unidades da Subsecretaria de Administração Prisional. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

Ata da 23ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 6/7/2010

Às 20h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Weliton Prado e Gustavo Corrêa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica que estão abertos os prazos para o recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 4.668/2010 até o dia 12/7/2010 e 4.702/2010 até o dia 2/8/2010. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.143/2010 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Lafayette de Andrada). Na fase de discussão do parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.641/2010, no 1º turno, do qual é relator, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2010.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada - Inácio Franco - Antônio Júlio - Adelmo Carneiro Leão - Jayro Lessa.

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Agostinho Patrus Filho, Antônio Júlio, Inácio Franco e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sebastião Costa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios das Sras. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento (2); Rosani A. Araújo, Coordenadora de Logística e Execução do Ministério da Ciência e Tecnologia; dos Srs. Marivaldo Araújo Ribeiro, Superintendente Regional de Negócios da CEF; Humberto Miranda Cardoso, Diretor de Gestão Interna do Ministério da Cultura; e da Sra. Sônia Maria Gandra Silva, Gerente Regional da CEF, e do Sr. Levy Pacheco de Oliveira Júnior, Gerente-Geral da Agência Santo Agostinho da CEF (24/6/2010); da Sra. Rosani A. Araújo, Coordenadora de Logística e Execução do Ministério da Ciência e Tecnologia, encaminhando cópia de termo aditivo a convênio firmado entre essa Pasta e a Emater-MG; e dos Srs. Humberto Miranda Cardoso, Diretor de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura; Cleber Fernando de Almeida, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Crispim Moreira, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (6/7/2010). O Presidente acusa o recebimento do Ofício nº 40/2010, em turno único, para o qual avocou a si a relatoria. O Deputado Sebastião Costa retira-se da reunião. A seguir, o Presidente comunica que estão abertos os prazos para o recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 4.668/2010 até o dia 12/7/2010 e 4.702/2010 até o dia 2/8/2010. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 4.143, 4.641, 4.687 e 4.699/2010 são retirados de pauta, o primeiro, por haver sido apreciado em reunião anterior, e os demais por determinação do Presidente, por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela ratificação em regime especial de tributação encaminhado pela Mensagem nº 514/2010, o qual conclui pela apresentação de projeto de resolução; e são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.087/2009 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Jayro Lessa, em virtude de redistribuição); 3.708/2009 (relator: Deputado Inácio Franco) e 4.120/2009 (relator: Deputado Lafayette de Andrada, em virtude de redistribuição) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária e para as reuniões extraordinárias na mesma data, às 14 e às 20 horas, do dia 8/7/2010, às 10h30min, às 14 e às 20 horas, dos dias 9, 15 e 16/7/2010, às 10, às 14 e às 20 horas, do dia 13/7/2010, às 14 horas e às 20h15min, e do dia 14/7/2010 às 14 e às 20 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2010.

Zé Maia, Presidente - Agostinho Patrus Filho - Inácio Franco - Gustavo Corrêa.

Ata da 24ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 7/7/2010

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Agostinho Patrus Filho, Inácio Franco e Gustavo Corrêa (substituindo o Deputado Jayro Lessa, por indicação da Liderança do DEM), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Délio Malheiros. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Suspende-se a reunião. As 14h57min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Zé Maia, Adelmo Carneiro Leão, Luiz Humberto Carneiro, Gustavo Corrêa (substituindo o Deputado Jayro Lessa, por indicação da Liderança do DEM) e Tiago Ulisses (substituindo o Deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 4.143/2010 é retirado da pauta por determinação do Presidente da Comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária de hoje, às 20 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2010.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Lafayette de Andrada - Tiago Ulisses - Gustavo Corrêa - Luiz Humberto Carneiro.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 8/7/2010

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 3.004/2009, do Deputado Inácio Franco, na forma do vencido em 1º turno.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eros Biondini, Carlin Moura, Duarte Bechir e João Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/7/2010, às 8h30min, no Plenário, com a finalidade de realizar debate público para discutir a proposta de revisão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - Suas - e lançar o Fórum Mineiro de Defesa e Fortalecimento do Suas.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2010.

André Quintão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/7/2010, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir, em audiência pública com a presença de convidados, as resoluções da Secretaria de Estado de Defesa Social que tratam de visitas religiosa e de advogados a estabelecimentos prisionais e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/7/2010, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública com a presença de convidados, os "20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, seus avanços e desafios" e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.557/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Walter Tosta, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário da Comunidade de São Sebastião, com sede no Município de João Pinheiro.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.557/2010 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário da Comunidade de São Sebastião, com sede no Município de João Pinheiro, que tem como finalidade realizar obras e ações tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da população local.

Para a consecução de seus propósitos, incentiva a solidariedade e a integração entre seus associados e a comunidade; promove palestras, com o auxílio de órgãos técnicos, nas áreas da saúde e da educação; ministra aos filiados cursos profissionalizantes com o intuito de inseri-los no mercado de trabalho; desenvolve atividades nas áreas da assistência social, amparando as famílias carentes residentes na localidade.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.557/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.582/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Ponciano, com sede no Município de Santana do Paraíso.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.582/2010 tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Ponciano, com sede no Município de Santana do Paraíso, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 2008, que tem por finalidade promover o desenvolvimento comunitário por meio da integração social.

A documentação anexada ao processo demonstra que a instituição desenvolve atividades diversas nos setores de saúde, educação, cultura e saneamento básico, sempre com o intuito de promover melhores condições de vida para seus associados e os carentes em geral. Procura, também, firmar parcerias com entidades públicas e privadas com o objetivo de captar recursos a serem aplicados em projetos sociais da comunidade.

Por isso é oportuna a intenção de se lhe conceder a pretendida declaração de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.582/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para o 1º Turno do Proposta de Emenda à Constituição Nº 60/2010

Comissão Especial

Relatório

De autoria de um terço dos membros da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e tendo como primeiro signatário o Deputado Lafayette de Andrada, a Proposta de Emenda à Constituição nº 60/2010 "acrescenta o § 6º ao art. 18 da Constituição do Estado, dispendo sobre a política de utilização e alienação de bens do patrimônio estadual".

Publicada no "Diário do Legislativo", em 18/6/2010, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 111, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob exame pretende acrescentar o § 6º ao art. 18 da Constituição do Estado, que disciplina a aquisição, a alienação e o uso dos bens integrantes do patrimônio estadual, determinando que lei complementar passará a dispor sobre a política de utilização e alienação dos bens imóveis, visando à racionalização e à eficácia e priorizando as parcerias com os Municípios e o atendimento às necessidades locais.

Conforme ressaltado na justificação, a alteração no texto constitucional tem por objetivo garantir que a utilização e a alienação dos bens imóveis estaduais atendam prioritariamente aos interesses locais e privilegiem as parcerias com os Municípios mineiros, por meio da elaboração de uma política específica e permanente.

A Constituição da República estabelece, em seu art. 1º, o princípio federativo, por força do qual se explicita o espaço constitucional de autonomia dos Estados, assegurando-se aos entes federados, para cumprimento desse princípio, a competência privativa outorgada a cada qual. Em seu art. 25, a Carta Magna autoriza os Estados a se organizarem segundo suas respectivas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios constitucionais.

A autonomia do Estado, no que se refere à disciplina dos bens que lhe são próprios, é um dos princípios cardeais do sistema federativo. Com efeito, guardada a competência da União para legislar sobre direito civil, cabe a cada uma das pessoas políticas regular aspectos atinentes à aquisição, ao uso, à administração e à alienação dos bens que integram seus respectivos patrimônios, uma vez que essa atribuição é da essência da autonomia dos entes federados.

Feitas essas considerações, resta concluir, portanto, que, do ponto de vista formal, não há vício que se possa apontar.

No que diz respeito ao conteúdo, destacamos a oportunidade e a conveniência da matéria, por assegurar que a utilização e a alienação dos bens imóveis estaduais atendam aos interesses locais, privilegiando as parcerias com os Municípios. Isso significa, em última análise, a disponibilização de determinados serviços à coletividade ou a sua prestação com mais eficiência e efetividade.

Como se sabe, o pacto federativo que balizou a Constituição da República explicitou o Município como ente federado, o que garantiu sua autonomia do ponto de vista formal. Na prática, contudo, as dificuldades provocadas pela falta de recursos acabam comprometendo a prestação dos inúmeros serviços que deveriam estar à disposição da coletividade.

É preciso reconhecer que muitos Municípios não têm condições de ser eficientes isoladamente, sem contribuição das outras esferas e, se não possuem essas condições, não têm como exercer a autonomia que a Constituição lhes concede. Ou seja, não basta ter autonomia expressa constitucionalmente, é indispensável dispor dos meios para praticá-la.

Nessa perspectiva, a proposição em apreço revela um esforço no sentido de alcançar a responsabilidade com o bem público e atingir a eficiência preconizada na Constituição da República.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 60/2010.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2010.

Gláucia Brandão, Presidente - Ademir Lucas, relator - Lafayette de Andrada.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 978/2007

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Jayro Lessa, a proposição em epígrafe autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações de acompanhamento psicológico e social junto às famílias de vítimas de acidentes naturais, calamidades e eventos de grande proporção.

A proposição foi analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria. Vem agora o projeto a esta Comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações de acompanhamento psicológico e social junto às famílias de vítimas de acidentes naturais, calamidades e eventos de grande proporção. Segundo o projeto, as referidas ações poderão ser implantadas no âmbito de programa governamental que tenha por objetivo o incremento das atividades relacionadas com o Gabinete Militar do Governador do Estado, notadamente aquelas ligadas à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. As ações de acompanhamento psicossocial previstas na proposição compreendem, entre outras, a elaboração e a execução de atividades que visem ao monitoramento psicológico, com ênfase no tratamento e na amenização de traumas.

Os acidentes naturais, resultado muitas vezes de chuvas intensas, já deixaram várias regiões de Minas Gerais em estado de calamidade pública, com mortos e desabrigados, além de terem acarretado à população danos materiais, sociais e psicológicos. Conforme dados da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, entre outubro de 2009 e abril de 2010, 128 Municípios mineiros foram afetados pelas chuvas. Assim, é conveniente que o poder público institua mecanismos legais para minimizar os efeitos negativos desses incidentes.

A Constituição do Estado determina, no art. 133, que a defesa social é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos, tendo como um de seus objetivos realizar a defesa civil, por meio de atividades de socorro e assistência, em casos de calamidade pública, sinistros e outros flagelos.

Na legislação estadual que dispõe sobre a matéria, destaca-se a Lei nº 15.660, de 2005, que institui a Política Estadual de Prevenção e Combate a Desastres Decorrentes de Chuvas Intensas, visando à preservação da vida e da incolumidade das pessoas, do ambiente e de bens materiais em face de desastres causados por chuvas intensas. Conforme determina essa lei, compete ao Estado estabelecer normas, programas, planos, procedimentos, estudos e atividades que visem, entre outros, ao socorro, à assistência médico-social, ao abrigo e à manutenção de serviços essenciais para a segurança e o bem-estar de populações atingidas por desastres decorrentes de chuvas intensas.

Ressaltamos, ainda, em âmbito estadual, o Decreto nº 19.077, de 1978, que dispõe sobre a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - Cedec - e cria o Fundo Especial para Calamidade Pública - Funecap -, destinado a arcar com as despesas decorrentes de atividades de defesa civil do Estado.

Conforme justifica o autor do projeto sob análise, em situações de calamidade, as atividades de defesa civil consistem prioritariamente na prestação de auxílio material. Observa-se, contudo, que as pessoas nessas circunstâncias ficam extremamente vulneráveis, sem condições psicológicas de enfrentar e, principalmente, de modificar a realidade. É necessário que o Estado, em articulação com os Municípios, ofereça um serviço de socorro e assistência específico, capaz de prestar atendimento psicológico e social às vítimas em situações emergenciais. A proposição em estudo pretende justamente estimular o Estado a cumprir esse dever.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 978/2007.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2010.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara, relatora - Tenente Lúcio - Rômulo Veneroso.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.124/2009

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

A proposição em análise, de autoria do Deputado Leonardo Moreira, torna obrigatória a divulgação "de informações sobre os direitos dos consumidores no verso das notas fiscais emitidas no Estado de Minas Gerais".

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IV, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Conforme anuncia a sua ementa, a proposta em epígrafe obriga a divulgação de informações sobre os direitos do consumidor no verso das notas ou dos cupons fiscais emitidos pelos estabelecimentos de comércio do Estado de Minas Gerais.

A intenção, segundo mostra o autor da proposição, é facilitar a divulgação dos direitos assegurados na Lei Federal nº 8.078, de 11/9/90 - Código de Defesa do Consumidor - a todos os adquirentes de produtos ou serviços, de modo a exteriorizar princípio básico que permeia as relações de consumo, que consiste no direito à informação.

Como observou a Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, o projeto é compatível com as normas constitucionais e legais que versam sobre a matéria. Não há vício quanto à instauração do processo legislativo por iniciativa parlamentar. Ademais, cabe ao Estado, com base no art. 24, incisos V e VIII, da Constituição da República, a edição, em caráter suplementar ou complementar, de leis que confirmem segurança ao consumidor.

Tal Comissão, também de modo acertado, por meio do Substitutivo nº 1, restringiu o comando central da proposta, tornando-o obrigatório apenas em relação às notas fiscais de venda ao consumidor, o potencial destinatário da norma, e determinando o texto que deverá constar no verso dos documentos fiscais, qual seja o Capítulo III do Código de Defesa do Consumidor, capítulo que trata, exatamente, dos direitos básicos do consumidor. A última alteração justifica-se, uma vez que a maior parte dos fornecedores não possui conhecimento técnico suficiente para inserir, com propriedade, na nota ou no cupom fiscal, informações de caráter jurídico relativas a aspectos específicos da proteção dada ao consumidor.

Finalmente, por razões de ordem prática, sugerimos seja alterada a redação do art. 1º do Substitutivo nº 1, a fim de retirar a expressão "nota fiscal". A nota fiscal exige a utilização de carbono para ser emitida, solução prática que evita a duplicidade de preenchimento, já que é preciso sempre emitir duas ou três vias. Caso o verso da nota fiscal contenha as informações exigidas na proposta, no momento em que tais informações entrarem em contato com o carbono, ficarão certamente manchadas. Por isso, tais informações devem constar apenas nos cupons fiscais.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.124/2009 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Suprima-se, no art. 1º do Substitutivo nº 1, a expressão "A nota fiscal ou".

Sala das Comissões, 7 de julho de 2010.

Adalclever Lopes, Presidente - Délio Malheiros, relator - Elmiro Nascimento.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 1º/7/2010

O Deputado Eros Biondini* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, assessoria da Casa, demais servidores, amigos que nos acompanham das galerias deste Plenário, famílias mineiras que nos acompanham pela TV Assembleia nas centenas de Municípios que já captam o sinal da nossa televisão, boa tarde.

Antes de entrar no assunto que me traz a esta tribuna - um comentário sobre a Semana Nacional de Combate às Drogas, que se findou no dia 26 de junho, Dia Internacional e Nacional do Combate às Drogas -, gostaria de relatar uma visita que fiz ontem à Apac de Nova Lima. Desde a Campanha da Fraternidade do ano passado, quando os Bispos, por meio da CNBB, convocaram-nos para discutir em fóruns a segurança pública, a segurança social, com o lema "A paz é fruto da justiça", começamos a desempenhar um trabalho não só em Minas, mas também em todo o Brasil, de profundos debates e estudos, um deles voltado ao sistema prisional em nosso País. Não é novidade para ninguém que esse sistema precisa ser repensado, reformulado e ajudado, já que não comporta mais a quantidade de presos, principalmente se considerarmos a crise cada vez maior no tocante à dependência química, sobretudo com a atual epidemia do "crack" que se verifica em nosso País e que acomete, direta ou indiretamente, todas as famílias. Desafio que me apontem uma família que não esteja sendo atingida, ainda que indiretamente, por esse mal das drogas, em seu bairro, sua paróquia ou entre seus próprios familiares.

Assim, fomos convocados a pesquisar, refletir e discutir o sistema prisional. Por isso mesmo, acabamos por adquirir um conhecimento mais profundo dos meios alternativos, como podemos dizer, de recuperação daqueles que estão privados de liberdade ou daqueles que são acometidos pela dependência química, por algum tipo de vício. Entram aí as comunidades terapêuticas, com as quais temos atuado há anos. Hoje, fazendo uma avaliação, percebemos como cresceu o trabalho das comunidades terapêuticas, as chamadas fazendas de recuperação, que auxiliam o poder público - mesmo nos âmbitos estadual e federal -, na solução de um problema tão grave como a dependência química. No caso das comunidades terapêuticas que acompanhamos e apoiamos, com as emendas apresentadas por este Deputado e tantos outros que aqui estão, este Parlamento teve um papel fundamental. Não podemos deixar de considerar que o Orçamento foi muito mais bem-elaborado, com maior destinação à Subsecretaria de Políticas Antidrogas, mas, no Parlamento, nós, como Deputados e por meio de nossas emendas parlamentares, tivemos nesta legislatura um papel fundamental, tendo em vista o fortalecimento dessas comunidades terapêuticas. Quando a Anvisa, com toda a razão, pressionava por um melhor atendimento aos internos, muitas delas não foram fechadas apenas em função de emendas apresentadas pelos parlamentares, mas porque precisavam de reformas urgentes na cozinha, nos quartos, nos banheiros, na lavanderia ou em alguma outra área.

Essas entidades acabaram sendo salvas pelo trabalho que a Assembleia Legislativa realizou através dos seus pares.

Sr. Presidente, as Apacs realmente são modelos fantásticos de recuperação dos que estão privados de liberdade, dos presos com bom comportamento, que são transferidos das penitenciárias para lá. Como eles mesmo dizem nas Apacs, amor ao próximo, amor a Cristo. O modelo da Apac foi criado por um sacerdote há muitos anos e propõe humanizar com todo o rigor da lei e com tudo o que é justo para o preso cumprir sua pena. É um sistema que nos propõe repensar a humanização na recuperação dos que estão privados de liberdade.

Ontem, sétimo aniversário da Apac de Nova Lima, estivemos mais uma vez lá, com o Pe. Márcio, Capelão da Polícia Civil, fazendo um trabalho que já vínhamos desenvolvendo com os que chamamos de recuperandos, em vez de detentos. A alegria daquelas pessoas em voltar a ter um olhar de esperança é algo que também nos enche de esperança. Percebemos como tem dado certo a atuação conjunta do poder público, dos parlamentares representantes do povo, do terceiro setor e das iniciativas voluntárias. Como têm dado certo ações que não são centralizadoras ou egoístas. Ações que têm como meio o unir de mãos e de corações. Muitas soluções que esperamos para várias crises de políticas públicas,

como a questão dos bancos de sangue, que estão cada vez mais em situação precária no Estado e no País, e tantas outras situações difíceis pelas quais passamos, estão na união das mãos, dos esforços e dos corações, independentemente de cores e de siglas partidárias. Temos que unir as nossas forças quando estão em jogo vidas de pessoas, famílias desestruturadas e desesperadas. Ontem, na Apac, houve homenagem aos voluntários, pessoas que têm doado suas vidas. É um modelo para seguirmos, e devemos incentivar implementações de outras unidades da Apac pelo Estado de Minas Gerais.

Quero ser, cada dia mais, um apologista dessa causa. Acredito plenamente na recuperação do ser humano. Independentemente de onde ele chegou e do que cometeu, acreditamos que, com amor, humanização e educação, podemos recuperar essas vidas e, conseqüentemente, preservar tantas outras. Quando não se recupera uma pessoa, cumprida sua pena, ela é jogada no seio da sociedade. Podemos ver quanto mal têm feito aqueles que voltam à convivência da sociedade após cumprirem sua pena, mas não terem sido recuperados; ou seja, voltam para cometer os mesmos crimes ou até piores. Muitas vezes, uma pessoa é pega com um volume "x" de drogas, é enquadrada no art. 33 como traficante, mas aquilo foi esporádico. Ela é enquadrada dessa forma, como a lei prevê, e colocada na penitenciária, que acaba sendo uma escola de crime para ela. Às vezes ela não estava no caminho da criminalidade e poderia ser recuperada. Vários que acompanhávamos foram pegos e tiveram um caminho diferente, mais difícil e árduo. Muitas vezes a pessoa sai pior do que estava quando entrou.

Os que estão nas Apacs não querem sair de lá. Eles são vigiados por eles mesmos e querem ficar lá, apesar de terem oportunidade de sair, porque percebem que há esperança na sua recuperação.

Na pessoa da coordenadora Magda, quero parabenizar a Apac de Nova Lima e todos os voluntários. Lá eles têm a fábrica de tapetes, a padaria e a marcenaria. É um trabalho magnífico, que ressocializa, recupera e humaniza. Aquelas pessoas encontram o caminho de volta, sim, após cumprirem as suas penas. Que bonito, Sr. Presidente! Quero abraçar a Magda e cumprimentar todas as Apacs. Estamos entrando com pedido de declaração de utilidade pública estadual para a Apac de Paracatu, onde estive há pouco tempo.

Nesses minutos que me restam, Sr. Presidente, gostaria de dizer que, na semana passada, comemoramos a Semana Nacional de Combate às Drogas. Participamos de vários eventos. Um deles foi realizado na praça da Igreja da Pampulha, promovido pela Terra da Sobriedade, oportunidade em que comemoramos o Dia Nacional e Internacional de Combate às Drogas. Foi um grande evento, com a mobilização da sociedade belo-horizontina. Assisti a um dos jogos da Copa na Fazenda São Francisco de Assis, em Santo Antônio do Monte, com pessoas em processo de recuperação. Em seguida fui a Patrocínio ministrar uma palestra na Câmara Municipal sobre os caminhos da recuperação dos dependentes químicos. De lá fui a Patos de Minas, onde participamos de uma noite de reflexão em um evento em prol da comunidade feminina de recuperação, que é também outro trabalho importante. Devemos dirigir um olhar especial às mulheres acometidas pelo vício das drogas e àquelas que se encontram privadas de liberdade. É um compromisso nosso acompanharmos essas pessoas de perto, como o faz o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade, na MG-10. Trata-se de um ambiente muito adequado para aquelas mulheres se recuperarem e refletirem sobre as suas vidas e, após cumprirem pena, voltarem com uma nova concepção do que querem para o futuro delas e de seus filhos. Então, desde a semana passada, sobretudo no dia 26 de junho, Dia Nacional e Internacional de Combate às Drogas, realizamos, em vários Municípios, a I Semana Municipal de Combate às Drogas. Enfim, dedicamos quase 24 horas a essa causa grave e nobre: o enfrentamento às drogas. Na Câmara Municipal de Patrocínio, refleti, Sr. Presidente, sobre alguns pontos que todos nós, cidadãos, precisamos ter na mente e no coração. O primeiro é que as drogas não escolhem pessoas para atingir. Toda a sociedade está sendo atingida diretamente por esse mal. Em contrapartida, todos nós, seja quem for, temos a obrigação social de refletir sobre esse assunto e de dar a nossa contribuição.

Se o tráfico e a droga não brincam em serviço, também não podemos fazer do trabalho antidrogas o nosso "hobby". Não podemos, por exemplo, subir numa tribuna apenas para falar bonito sobre a luta contra as drogas. Não podemos fazer "marketing" em cima desse problema, não podemos simplesmente fazer dessa luta um "hobby". Esse trabalho não deve ser feito apenas quando nos sobrar tempo, quando não tivermos nada para fazer, momento em que nos lembramos de fazer uma visita e de doar uma cesta básica. Não é nada disso. Temos de ser voluntários dessa causa, temos de sacrificar parte do nosso dia, o convívio com a nossa família ou alguma outra coisa para que a nossa participação gere frutos, resultados. Não podemos esperar atitudes de determinadas pessoas ou de determinados órgãos, pois todos somos afetados por esse mal, todos temos de atuar para combatê-lo, todos temos de lutar em favor da recuperação dos nossos irmãos acometidos pelo vício das drogas.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de dizer que, mais uma vez, deixei a minha casa para estar com os recuperandos na Comunidade Água Viva, em Ipatinga. Dormi lá com os recuperandos para adquirir experiência, ver o que eles passam, vivem e esperam. Percebemos que há, sim, um horizonte de esperança. Os índices cada vez maiores de recuperação nas fazendas de recuperação e nas comunidades terapêuticas nos sinalizam que o caminho é esse. O governo Aécio Neves já dizia que o trabalho de sustento é o trabalho de parceria.

Concluindo, Sr. Presidente, quando percebemos que o que é limite para mim não é limite para o outro, conseguimos unir e incentivar aqueles que são vocacionados. Deixo registrado o relato do trabalho de reflexão que realizamos na Semana Nacional de Combate às Drogas. Temos de investir nos vocacionados, que optaram por doar suas vidas para resgatar outras vidas. Portanto, o poder público, o governo e nós, parlamentares, que detemos as emendas, temos de investir nessas comunidades. Parabênizo as comunidades terapêuticas e a Pastoral da Sobriedade, que faz um excelente trabalho em todo o Brasil, por intermédio da D. Ana Godoy e do Sr. Lenine, aqui em Belo Horizonte. Hoje também quero aplaudir as Apacs, que cada vez mais têm realizado um trabalho humano, solidário, voluntário e digno de muitos aplausos. Essas são as minhas palavras sobre os caminhos da recuperação, diante dos males que nos acometem, prejudicando sobretudo as nossas famílias. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, colegas Deputados, telespectadores da TV Assembleia, público que se encontra nas galerias, aproveito a fala do colega Eros Biondini com relação à recuperação de dependentes químicos para ressaltar que todas as ações de serviço aos mais pobres, àqueles que se encontram em situação de risco, de vulnerabilidade, foram sempre iniciativas de entidades, motivadas, na maioria das vezes, pelo espírito religioso. Já pude fazer aqui esse debate. Aliás, hoje temos políticas públicas devidamente formadas, com a distribuição de compromissos entre todos os entes da Federação, como nas áreas de educação e de saúde. Houve um tempo em que os serviços da saúde eram de iniciativa das entidades. Muitas dessas entidades perduram, continuam prestando esse serviço. Há santas casas que têm 100 ou 150 anos de serviços prestados na área de saúde. Esse serviço foi evoluindo. Quanto a isso, a Constituição de 1988 avançou muito, ao distribuir as responsabilidades e ao formatar as políticas públicas. Relativamente ao trabalho com dependentes químicos, vemos que a maior parte das iniciativas ainda vêm das entidades.

Vemos também o quanto ainda está falho o zelo, o cuidado pelo idoso, bem como o tratamento com dependentes químicos. A fazenda de recuperação tem um método importante em que se valoriza a espiritualidade, o trabalho, além de oferecer assistência psicológica ao dependente químico para suprir, de fato, várias deficiências que temos. Todos temos determinadas deficiências e precisamos do apoio do outro. A ajuda psicológica, a amizade são fundamentais para o ser humano, bem como o carinho paternal e maternal. Algumas pessoas não conseguem lidar bem com isso ou suprir a falta dos seus entes, que acabam indo por outro caminho. Como o Deputado Eros disse, qualquer família, da mais pobre à mais abastada, está sujeita a ter alguém doente de maneira mais grave. A pessoa vítima do "crack", por exemplo, encontra-se sempre numa situação mais grave.

Falando de recuperação de dependentes químicos, acabou de ser apreciado na Comissão de Fiscalização Financeira o Projeto de Lei nº 4.083. Reconheço aqui a disposição da Prefeita de Antônio Carlos, Cristina, da Fundação Marianense, e a iniciativa do Governador de repassar um terreno ao referido Município. Parte da destinação do imóvel objetiva a recuperação de dependentes químicos. cremos que será apreciado pelo

Plenário, viabilizando a destinação de parte desse imóvel para o fim mencionado.

Essas parcerias são indispensáveis. Não podemos colocar tudo nos ombros das entidades, que não têm receita regular, ordinária. Então, cabe ao poder público assumir essas tarefas, esses serviços a fim de preservar e garantir qualidade de vida. Temos hoje uma parcela significativa da sociedade com dependência química e necessitando de um tratamento muito especial. O método mais eficiente que conheço é um tratamento intensivo de, no mínimo, nove meses, incluindo laborterapia, assistência psicológica e religiosa em regime de internato. Não é fácil manter essas casas. O apoio, o comprometimento, a dedicação do Estado são indispensáveis para garantir a eficiência do tratamento. Cumprimentamos, assim, essa parceria com o governo do Estado cedendo o imóvel, com a participação da Prefeitura, além da Fundação Marianense, para garantir mais um espaço para atender pessoas, sobretudo nossos jovens.

Se olharmos a faixa etária, certamente encontraremos pessoas de mais idade, mas a maioria são adolescentes, e isso precisa de atenção especial. É mais um gesto desta Casa de contribuir para viabilizar e aprovar esses projetos.

Abordarei outra questão, Sr. Presidente. Terminamos uma fase de intenso trabalho na Assembleia Legislativa porque tínhamos de atender a diversas categorias sobre a estruturação de carreiras ou reajuste salarial. Houve empenho dos Deputados em atender a demanda para que, em algumas situações, se corrigissem distorções de determinadas carreiras e, sobretudo, se garantisse justiça a trabalhadoras e trabalhadores do Estado de diversas categorias, que dedicam sua vida ao serviço público e, na maioria das vezes, não são reconhecidos com justos salários. Não é possível termos uma pessoa motivada nem mesmo a eficiência de um serviço se a pessoa não for valorizada. O primeiro a valorizar o servidor público - que é, de fato, quem representa o Estado lá na ponta, nos mais diversos serviços, seja na educação, seja na segurança, seja na saúde - deve ser o governo.

Após um tempo de intenso trabalho, reconheço que houve avanços, mas, infelizmente, não foi para todos. Como exemplo, temos a própria educação. Dizem que houve reajuste para alguns em mais de 60%, mas e os outros, que tiveram um reajuste de, no máximo, 5%? Mesmo com essa alavanca agora, de certa forma, depois disso para, congela. Congela porque compromete a progressão da carreira, que está menos valorizada, e a promoção, que é a mudança de nível, está menos reconhecida. Nesse sentido, não avançamos o bastante. Até mesmo em relação à Polícia Civil houve avanço, mas não do jeito que alguns trabalhadores esperavam, principalmente os do setor administrativo. Encerramos um tempo que nos impede avançar agora para atender outros servidores. Por exemplo, a Unimontes contempla duas áreas, a da saúde e a da educação, pois tem a universidade e o hospital universitário, e algumas pessoas da área da saúde também tiveram de entrar em greve para serem reconhecidas.

De certa forma, dentro do pouco tempo, foi possível ter determinados avanços. Por meio de um levantamento, terei oportunidade de fazer uma análise mais precisa em relação à postura do governo com os Municípios. Foi garantida aos 853 Prefeitos de Minas Gerais a apresentação de um projeto na linha de infraestrutura. O governo apresentou uma tabela com a indicação dos recursos que seriam repassados a esses Municípios, antes do período eleitoral. Vamos fazer essa análise para saber se o governo do Estado teve compromisso igual para com todos os Municípios. Essa análise tem de ser feita de forma responsável, precisa e bem objetiva porque, a essa altura da história, não mais se permite fazer política com retaliação e perseguição, privilegiando a base eleitoral. Isso é inadmissível. É justamente essa a análise que queremos fazer aqui, com um tempo maior, porque hoje é impossível de ser feita.

As informações que temos são de inúmeras Prefeituras que não foram contempladas e que têm à sua frente Prefeitos da Oposição, do PT ou do PMDB, ou Prefeitos que não assumiram compromisso com a campanha do atual Governador. Essa é a suspeita e o que vamos analisar em relação a todas as Prefeituras. Já tenho em mãos a relação de todas elas, mas pretendo fazer essa análise num tempo maior. "A priori", gostaria de afirmar que, a essa altura da história, não podemos permitir que se faça política com perseguição e retaliação. Quando esse empréstimo foi contraído, a justificativa era compensar os Municípios que tiveram perda na receita. Aliás, ao longo de 2009 todos tiveram perda. Essa compensação teria de ter sido feita como fez o governo federal, ou seja, para todos os Municípios do País, e não apenas para alguns e ainda de última hora, inviabilizando a apresentação de determinados documentos. Eram essas as considerações, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Deputado Weliton Prado* - Saúdo a todos e a todas. Hoje gostaria de abordar um tema, uma reivindicação antiga, principalmente dos servidores públicos da Assembleia Legislativa e dos demais Poderes, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e dos servidores da Cemig, próximos à Assembleia, em relação aos problemas com os estacionamentos e à ganância do poder público, que, em vez de se preocupar em melhorar as condições do trânsito e cuidar do tráfego de veículos, só pensa em arrecadar. Aliás, foi exatamente isso que constituiu a indústria das multas. O Deputado Doutor Viana também tem atuação muito firme em relação a essa questão, mais precisamente à BHTRANS. É uma luta antiga que culminou na suspensão do poder de polícia da BHTRANS.

O que gostaria realmente de apontar é a questão do estacionamento. É um verdadeiro absurdo o que vem sendo feito. Além disso, existe ainda o problema da Faixa Azul, que, em muitos lugares, passou de 5 para 2 horas, o que dificulta muito o trabalho dos servidores da Casa. Assim sendo, só resta aos nossos servidores a opção de deixar o carro num estacionamento particular, privado. Essas empresas de estacionamento estão explorando os trabalhadores e ferindo o Código de Defesa do Consumidor com aumentos abusivos. Nos últimos anos, o valor do estacionamento praticamente dobrou. Tenho em mãos alguns recibos. Aqui está um recibo de R\$140,00, emitido no dia 12/1/2010, e agora, poucos meses depois, um outro recibo do Royal Park Estacionamento, localizado na Praça da Assembleia, sem número, em Lourdes, do dia 8/6/2010, praticamente seis meses depois, no valor de R\$280,00.

Dobrou o valor do estacionamento logo após; aliás, depois de a Prefeitura ter diminuído as horas para o Faixa Azul. É verdadeira exploração, absurdo. Apresentaremos requerimento solicitando cópia do contrato em relação ao Royal Park Estacionamento Ltda. Queremos saber como é esta permissão que o Royal Park Estacionamento tem para utilizar a Praça da Assembleia como estacionamento. Queremos ver se está no contrato, qual o valor pago por essa empresa e se houve reajuste nos últimos períodos. Se não houve reajuste e continua o mesmo valor, queremos saber qual a justificativa para a empresa, em seis meses, passar o estacionamento, que era de R\$140,00, para R\$280,00, um verdadeiro roubo. Faremos todo o levantamento. Achamos absurdo não só esse estacionamento aumentar os preços, mas também outros estacionamentos aqui perto, que estão com prática de formar cartel. Estão negociando preço. Antes todos cobravam R\$120,00, R\$130,00 ou R\$140,00; um mês depois, passaram para R\$170, R\$180,00, R\$190,00, R\$200,00; agora estão cobrando R\$280,00. Estou aqui com grande número de recibos que provam essa prática de formação de cartel por parte dos estacionamentos.

Tomaremos duas ações. Primeiro queremos cópia do contrato em relação ao Royal Park Estacionamento Ltda. com o poder público. Queremos saber se a autorização foi mediante licitação. Faremos toda uma avaliação. Denunciaremos ao **Ministério Público** a prática de formação de cartel pelos estacionamentos particulares próximos à Assembleia Legislativa, por abuso e combinação de preços. Denunciaremos essa situação ao **Ministério Público**.

Há algum tempo, solicitamos à Prefeitura que, nas imediações da Assembleia, volte o tempo de permanência do estacionamento do Faixa Azul para 5 horas, porque quem utiliza realmente tem de trabalhar. Aqui não é região de comércio forte. É região com grande número de servidores, que utilizam o estacionamento para vir trabalhar. É direito que o cidadão, que os servidores têm. Tomaremos essas providências. Esperamos que os proprietários dos estacionamentos particulares tenham consciência, coloquem preço justo e parem de explorar os proprietários de veículo que dependem do estacionamento para trabalhar. Continuaremos cobrando da Prefeitura para que volte ao que era antes, em relação às 5 horas do Faixa Azul.

Outro ponto que gostaria de tratar é a educação. Na minha avaliação, não tenho dúvida alguma, tenho a convicção de que o calcanhar de aquiles, o ponto mais fraco deste governo foi a educação. O governo deixou muito, muito a desejar na educação. Poderão me perguntar: "Deputado Weliton Prado, em que o governo deixou a desejar? V. Exa. tem como provar?". Falo e provo tudo o que falo. Falo e provo. O governo deixou muito a desejar; primeiro, na estrutura das escolas, onde infelizmente falta tudo. Então um ponto é estrutural, o outro é na valorização dos servidores, o que implica a qualidade da educação no nosso Estado. Sabemos que nossos profissionais da educação fazem das tripas coração, como uma missão mesmo, para educar nossas crianças e nossos jovens, formando realmente o cidadão. Infelizmente não há condições necessárias para isso. Há escola em que faltam cadeiras, carteiras, biblioteca, computador, estrutura; não há quadra coberta, e as crianças praticam educação física debaixo do sol. Quando chove, não há jeito de praticar esporte.

A rede física das escolas está totalmente danificada. As escolas realmente estão caindo. Vejam a Escola Estadual Jardim Ipanema, na cidade de Uberlândia, cujos moradores protestavam continuamente porque, infelizmente, o governo não resolvia o problema da escola, que caía aos pedaços e até mesmo pegou fogo. Há escolas que vêm sendo assaltadas. São muitos os problemas na área de segurança. Recebemos denúncias de escolas que não tinham talheres para as crianças fazerem suas refeições. Faltava copo, prato, colher.

Essa é a situação estrutural das escolas, sem falar em salas superlotadas e falta de vagas. O governo propagandeou que Minas é o único Estado cujas crianças entram com 6 anos na escola. Falácia. Ele gasta com o chapéu alheio e joga a responsabilidade para os Municípios, que precisam arcar com isso. Então o grande calcanhar de aquiles, no meu entendimento, é a educação. Estou convicto disso e tenho certeza de que o governo deixou muito a desejar.

Percebemos que muito se fala em educação durante os pleitos eleitorais. Os candidatos tentam, de certa forma, tapar o sol com a peneira, mas, depois de eleitos, não têm coragem de cumprir o que prometeram. Prometem tudo. Prometeram estágio remunerado para os estudantes, e não cumpriram. Prometeram bolsa de estudo, por meio da qual o estudante receberia um certo valor, em depósito, ao final do ano e, depois de três anos, poderia utilizá-lo para pagar a faculdade. Entretanto, isso foi feito apenas em algumas cidades. Funcionou como projeto-piloto, apenas para ser divulgado na imprensa, como se essa fosse a realidade em todo o Estado, mas isso não é verdade. Prometeram que a Uemg seria gratuita e descentralizada, que teria câmpus em todas as regiões do Estado, e não cumpriram. Prometeram que cumpririam a Constituição do Estado e aplicariam porcentagem na Uemg, na Unimontes, o que não aconteceu. Prometeram que os servidores de Minas seriam valorizados com uma das melhores remunerações de todos os Estados da Federação, e isso não foi cumprido. E por aí vai. Apresentamos várias denúncias aqui. É um verdadeiro absurdo.

No início do ano, as Diretoras de escolas ligavam ao meu gabinete pedindo ajuda, porque não tinham merenda escolar. Então fazíamos o levantamento. Por que será que não havia merenda escolar? Fomos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE -, em Brasília, e descobrimos que o governo federal depositava os recursos na conta do governo do Estado, e este abocanhava esses recursos e os aplicava para obter juros. O dinheiro da merenda escolar era aplicado, e os alunos ficavam sem ela - prática totalmente criminosa, que denunciemos ao Ministério Público. Isso se repetiu por vários anos consecutivos e, depois de nossa denúncia, conseguimos estancar esse crime, esse verdadeiro absurdo contra nossas crianças e contra a educação.

Cobramos, de forma permanente, pelas escolas técnicas profissionalizantes, forma de os jovens se prepararem para o primeiro emprego. Infelizmente, no nosso Estado, as vagas foram terceirizadas, diferentemente do que aconteceu em relação ao governo federal, que abriu Cefets em várias regiões do Estado. Estive no Cefet de Paracatu, de Patrocínio e em várias cidades do nosso Estado. Essa é uma oportunidade de os nossos jovens se prepararem para o mercado de trabalho. Abriam-se novas vagas no período noturno. O número de vagas nas universidades aumentou muito. O nosso país ficou 20 anos sem construir uma universidade pública federal. Agora, no governo Lula, é que está havendo investimento para a criação de novas universidades. As coisas estão avançando aos poucos. Como se diz, "água mole em pedra dura tanto bate até que fura". Temos que pressionar, ir para cima. A maior prova disso é a mobilização realizada pelos servidores da educação. A paralisação de 50 dias dos professores é o maior diagnóstico de que a educação vai muito mal no nosso Estado. Eles expuseram as vísceras deste governo, mostraram à sociedade a verdadeira situação da educação no nosso Estado. Foi fundamental o movimento dos professores. Parabenizo cada professor, cada servidor público de Minas Gerais que foi à luta e se indignou.

Alguns não puderam participar das assembleias realizadas em Belo Horizonte, mas participaram nas suas cidades; aqueles que não puderam participar conversaram com os estudantes e com a comunidade. A participação popular é fundamental. Parabenizamos a todos os que contribuíram de uma forma ou de outra. A união dos servidores públicos é fundamental para podermos realmente transformar a educação. Sabemos que ela não vai bem e queremos que isso mude. Mas, para mudar, tem de haver investimento, responsabilidade e compromisso com a verdade, além de valorização do servidor. O que os trabalhadores da educação queriam é simples, não era criar um subsídio, incorporar as gratificações e perder seus direitos. O que queriam é o cumprimento da Lei nº 11.738, a ser aplicada a partir de janeiro deste ano. Os servidores da educação sempre foram os mais discriminados no nosso país, principalmente no nosso Estado. Basta simplesmente que seja implantado o piso de R\$1.312,00, que é pouco mais de dois salários mínimos, e preservar os direitos adquiridos, como quinquênio, biênio, férias-prêmio, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, enfim, o que é de direito, o que os servidores conquistaram e que outras categorias já possuem. Eles não podem perder isso. Portanto, que seja estabelecido um piso no Estado, cumprindo-se a lei federal. Não foi isso o que ocorreu. Apresentamos emendas, contribuímos, mas, infelizmente, grande parte delas foi rejeitada, e não conseguimos fazer os avanços necessários.

Com relação à segurança pública também enfrentamos vários problemas. Parabenizamos os servidores administrativos das Polícias Civil e Militar pela mobilização e os servidores do Judiciário, o Serjusmig, o Sindojus. Conseguimos avançar em alguns pontos. Porém, lamentamos porque, infelizmente, o projeto não abrange a categoria que mais precisava ser beneficiada, a educação. Os servidores trabalharam anos de sua vida, alguns estão no meio ou no final da carreira e praticamente não sentirão alteração alguma. Aliás, poderão ter prejuízo.

Mais uma vez, agradeço a todos que, de uma forma ou de outra, enviaram contribuições para a Aneel. Conseguimos mudar a forma de a Aneel calcular os valores da energia elétrica no nosso país. Em 2008 tivemos uma redução de 17% e, neste ano, conseguimos impedir o aumento. Agora, conseguimos suspender, por decisão judicial, a terceirização da gestão dos serviços de reparos e manutenção de veículos da frota estadual por suspeita de irregularidades no edital de licitação. Parabenizamos todas as pessoas que contribuíram e lutaram contra as altas tarifas da Cemig, da Copasa e, agora, da telefonia. Estamos ansiosos por que o cidadão tenha acesso à internet e à TV a cabo pela rede elétrica, o que será 10 vezes mais rápido e custará a metade do preço. Além disso, os lucros serão utilizados para abatimento na conta de luz.

Agradecemos e parabenizamos o Deputado Doutor Viana, que preside esta reunião. A mobilização tem de ser permanente e constante. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva* - Caro Presidente, Deputado Doutor Viana, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, neste pronunciamento gostaria de esclarecer e alertar os nossos amigos da Polícia Militar de que a Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2010, que estabelece requisito de formação em Direito para ingresso no quadro de Oficiais da PMMG, já está tramitando. Talvez não tenhamos quórum para discutir e votar essa proposta hoje, mas ela já está tramitando, para tranquilidade de centenas e centenas e centenas de policiais militares que hoje estão nos assistindo.

Ao longo desta semana, tivemos a felicidade de aprovar o projeto que beneficia os professores, de um lado, e a Polícia Civil, de outro lado. Mas

este, meu caro Presidente, é o momento da gratidão.

Queremos agradecer penhoradamente ao Secretário de Governo Danilo de Castro, que se afastou do cargo para cuidar de política; ao Secretário de Saúde e à sua Chefe de Gabinete Marta; ao Srs. Fleury e Fuad; e à Sra. Jomara, da Setop, pelo trabalho elogiável. A Setop e vários órgãos do governo funcionaram até às 22 horas ou até às 23 horas, trabalharam sábado, domingo e feriado para garantir as emendas parlamentares, todas as emendas para aquelas Prefeituras que não tinham restrição nem problema com o Siafi ou com o Caged foram beneficiadas. Minha alegria é que, na minha região, pelo menos nos Municípios que represento, ninguém ficou sem ser beneficiado.

Sr. Presidente, com emendas parlamentares e recursos próprios do governo, tivemos a felicidade de beneficiar os Municípios de Ataleia, Campanário, Chapada do Norte, Carai, Felizburgo, Fronteira dos Vales, Francisco Badaró, Itaipé, Minas Novas, Jenipapo de Minas, Malacacheta, Pescador, Nanuque, Poté, Ouro Verde de Minas, Mata Verde, Carlos Chagas e Águas Formosas. Além disso, tivemos a felicidade de incluir no programa Travessia mais sete cidades da nossa região: Campanário, Felizburgo, Malacacheta, Mata Verde, Pescador, Maxacali e Bandeira. Elas estão inscritas nesse programa, que destina grande volume de verbas para obras de infraestrutura urbana e que dá um suporte maior, que pode chegar a R\$5.000.000,00 em dois anos nas áreas da saúde e da educação.

Estamos muito satisfeitos e devemos agradecer ao governo. No seu primeiro dia de governo, Aécio Neves prometeu que destinaria R\$2,00 para a nossa região para cada R\$1,00 aplicado nas demais regiões do Estado. Ele se enganou e acabou aplicando R\$3,00 na nossa região. Esses recursos liberados agora consubstanciam a determinação deste governo em fazer uma inversão, uma tentativa forte de reduzir as desigualdades regionais.

Sr. Presidente, na sexta-feira, estarei em Ataleia para comemorar, com o Prefeito Geraldo Dias Amador, o asfaltamento dessa cidade até a divisa com o Espírito Santo, numa extensão de 21km. Mais ainda: a ligação entre Ataleia e Ouro Verde de Minas, com 22km. Iremos a essas duas cidades, assim como a Frei Gaspar, neste final de semana, para comemorar com o povo os benefícios alcançados por este governo e a inclusão nesse novo programa Caminhos de Minas, que antigamente se chamava Link Faltante.

A região do Nordeste mineiro, dentro do programa Caminhos de Minas, cujos projetos já tiveram autorização para serem contratados, devendo ficar prontos no final do ano, assim como obras que serão iniciadas, foi beneficiada com os seguintes trechos: o asfalto de Malacacheta até Água Boa, com 51,2km; o asfalto de Capelinha até Itamarandiba, com 99km; o asfalto de Carlos Chagas a Pavão, com 56km; o asfalto de Chapada do Norte a Leme do Prado, com 18km; o contorno da histórica cidade de Minas Novas, mãe de todas as cidades do Nordeste mineiro - aliás, os Municípios daquela região nasceram a partir de Minas Novas. O entorno de Minas Novas receberá 1,2km, numa rodovia asfaltada para proteger o seu sítio histórico. Outra ligação asfáltica importante irá de Carlos Chagas ao Distrito de Nanuque, chamado Vila Pereira, atingindo a divisa com o Espírito Santo, numa extensão de 32km. Haverá, ainda, a ligação importantíssima do antigo eixo da Estrada de Ferro Bahia-Minas, de Araçuaí a Novo Cruzeiro e Ladainha, numa extensão de 132km; e a MG-251, que liga Pedra Azul a Jequitinhonha - aliás, essa estrada é muito reclamada pelo povo. Meu companheiro Lourinho tem sempre insistido sobre essa obra. Temos lutado para que essas inclusões sejam feitas. Já temos acertado com o governo a inclusão do trecho de Pedra Azul a Jequitinhonha.

Outros trechos beneficiados são Virgem da Lapa a Coronel Murta, com 36km; Pedra Grande a Almenara, com 32km; Pedra Azul a Pedra Grande, com 58km; Rio do Prado a Rubim, com 31km; Salto da Divisa a Almenara, com 61,6km; Setubinha a Capelinha, com 50km; Taiobeiras a Fruta de Leite, com 54km; Virgem da Lapa ao entroncamento de José Gonçalves de Minas, com 40km; e Virgem da Lapa a Minas Novas, com 59,7km. São decisões de governo importantes para uma região deprimida. Não direi os números de cada Município, mas todos foram fartamente beneficiados com as nossas emendas parlamentares e com os recursos do próprio governo do Estado. Estamos muito satisfeitos. Este é um momento para agradecer.

Mais ainda, Sr. Presidente, foi definido pelo governo do Estado o atendimento ao problema aeroportuário dessa região. Temos recursos de R\$3.900.000,00 para o aeroporto de Araçuaí; R\$2.200.000,00 para o aeroporto de Nanuque; R\$3.200.000,00 para o aeroporto de Almenara; e R\$2.100.000,00 para a reforma e a ampliação do aeroporto de Teófilo Otôni, o que nos possibilitará a implantação de uma linha aérea. É um sacrifício para nós, que viajamos por aquela região. Nosso Presidente vai sempre a Carlos Chagas e sabe da dificuldade para se chegar até lá. É preciso pegar um avião até Valadares; em seguida, pegar um carro e seguir mais 400km, 500km, para chegar à cidade em que está nossa base de origem. Com a inclusão desses aeroportos no Proaero, poderemos ter uma linha aérea, a partir do ano que vem, a qual reduzirá o nosso sofrimento e, sobretudo, Sr. Presidente, possibilitará que os empresários visitem nossa região. Empresário não viaja de carro, mas de avião.

Agora estamos com o grande projeto do polo mineral dessa região; por isso, precisamos de condições para receber os empresários que investirão lá. O primeiro grande projeto está definido: o da região do Alto Rio Pardo, no Vale do Jequitinhonha, onde serão investidos cerca de R\$3.600.000.000,00. Haverá também a construção da ferrovia, já definida pelo Governador do Estado, para a qual estamos preparando todas as planilhas. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico está desenvolvendo o projeto da parceria público-privada para a construção da estrada de ferro. Outra boa notícia, que é específica para Teófilo Otôni, é que o governo do Estado liberou para essa cidade verba da ordem de R\$5.000.000,00. O governo da minha cidade não pode queixar-se deste governo. Além disso, R\$2.100.000,00 foram liberados para o aeroporto da cidade.

Mais importante ainda é que, exatamente hoje, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico concluiu o trabalho que garante a prorrogação por um ano do prazo para nossa Zona de Processamento de Exportação - ZPE. Comprovamos que o governo de Minas, no tempo de Eduardo Azeredo, investiu 10% do que a lei determina nesse primeiro prazo de um ano para a concessão da ZPE. O governo do Estado fez a parte que caberia à Zepex, realizou o trabalho, foram prestadas contas aos ministérios competentes, e, mais que isso, foi desenvolvido também um projeto de alfandegamento, que está sendo encaminhado ao governo federal. É um momento interessante, porque há mais de 20 anos estamos lutando por isso, e vários foram os pronunciamentos. Para que as pessoas saibam, a Zona de Processamento de Exportação - ZPE - é uma concessão do governo. Se não fosse cumprido o prazo de 1º de julho, perderíamos essa concessão, e qualquer outra cidade poderia habilitar-se. Foi preciso um esforço muito grande, porque a Zepex, empresa que mantém a ZPE, não tinha recursos nem competência instalada, definida para montar os projetos. Conseguimos que o Governador do Estado assumisse essa função por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Cumprimos o prazo, salvamos a ZPE e temos mais um ano para trabalhar esse assunto. Enquanto isso, o Estado também está organizando a forma de adquirir o controle acionário da ZPE para que exista volume de investimentos, a fim de fazê-la funcionar. A ideia que se tem de ZPE é um pouco equivocada. Houve até muita manipulação política em relação a ela no passado.

Gostaríamos de esclarecer que a concessão terminava no dia 1º de julho, mas não vai terminar, pois ganhamos mais um ano de prazo, dentro da previsão que fizemos, de que nada aconteceria antes de 2011 e 2012. O governo do Estado poderá acelerar, pois, desde que seja feita a aquisição do controle acionário. O Estado poderá investir. A estimativa de investimento é da ordem de R\$50.000.000,00 para fazer toda a infraestrutura da ZPE de Teófilo Otôni.

Paralelamente a isso - a licitação já está em andamento -, Teófilo Otôni ganhou o quarto maior conjunto de obras da área específica do turismo, das apresentações e dos congressos no Estado: o Expominas. Esse conjunto está sendo construído a um custo de R\$37.000.000,00. A licitação está em andamento, as obras começam nos próximos dias, e Teófilo Otôni ficará muito confortável com a ZPE, a estrada de ferro e essa estrutura do Expominas, que dará suporte a todos os eventos e realizações da região.

Agradeço a oportunidade de fazer essas colocações, mas quero lembrar às nossas lideranças, especialmente aos Prefeitos do Vale do

Jequitinhonha que estão unidos na Unvale, que não podemos perder de vista o nosso objetivo principal de criar uma estrutura de representação política dos Prefeitos e não deixar que se paralise um minuto sequer o projeto do polo mineral. Este precisa continuar a ser desenvolvido para que não apenas o minério de ferro, mas o estanho, o chumbo, o níquel, o cádmio, o tório, o lítio, o calcário, o caulim e todas as ocorrências minerais identificadas na região sejam exploradas o mais depressa possível. Para isso, devemos alavancar com maior rapidez a construção da Estrada de Ferro Bahia-Minas.

Por isso, meu pronunciamento é um preito de gratidão ao governo do Estado, pelo suporte que tem dado a este Deputado em seus questionamentos. Apesar de termos tido uma participação no bloco de oposição ao governo, não tivemos um instante sequer boicote do governo do Estado àquelas iniciativas. Por isso, de forma honrosa e pública, agradecemos ao governo do Estado a participação que nos deu para realizar tantos benefícios para nossa região do Nordeste mineiro. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 7/7/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Almir Paraca

exonerando Mariana Rezende dos Passos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Marlon Gouveia Coimbra do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando Raquel Castro Rocha do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando Ronaldo dos Reis Claudino Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Vinícius Lemos do Prado do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando Mariana Rezende dos Passos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Rafael Azevedo Lembi de Carvalho para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas.

Gabinete da Deputada Ana Maria Resende

exonerando Adriana Cristina de Carvalho do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas;

exonerando José Carlos Caldeira da Silva do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

exonerando Sérgio Henrique Vieira dos Santos do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;

nomeando Adriana Cristina de Carvalho para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;

nomeando José Carlos Caldeira da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando Sérgio Henrique Vieira dos Santos para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas.

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

exonerando João Batista Zacarias do Carmo de Almeida do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 8 horas;

exonerando Marcella Almeida Farias do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas;

nomeando Elizabete Botelho de Assis Gomes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando João Batista Zacarias do Carmo de Almeida para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas;

nomeando Luiz Gonzaga Fonseca para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 4 horas.

Gabinete do Deputado Zezé Perrella

nomeando Cleonice Pereira Loiola para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Rodolfo Evangelista Lima do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do

BPS;

nomeando Marcella Almeida Farias para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BPS.

Termo de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Petrobras Distribuidora S.A. Objeto: fornecimento de combustível para aviação (querosene). Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: Processo Licitatório nº 20/2010; Pregão Eletrônico nº 20/2010. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90 -10.1.

Termo de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Maxetron Serviços Informações & Representações Ltda. Objeto: prestação de serviços de coleta, análise, e fornecimento de informações cadastrais referentes à imprensa nacional, com opção para instalação em rede de três computadores. Vigência: 12 meses, com início a partir de sua assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701.2009-3.3.90-10.1.

ERRATA

PARECERES SOBRE OS REQUERIMENTOS Nºs 6.248 E 6.273/2010

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 8/7/2010, na pág. 56, col. 3, no fecho, onde se lê:

"24 de março de 2010", leia-se:

"7 de julho de 2010".